

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA

MERCADO DE TRABALHO INFORMAL: CRITÉRIOS DE ANÁLISE E
SENSIBILIDADE SOCIODEMOGRÁFICA

CURITIBA

2023

RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA

MERCADO DE TRABALHO INFORMAL: CRITÉRIOS DE ANÁLISE E
SENSIBILIDADE SOCIODEMOGRÁFICA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do
Paraná, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Econômicas.

Orientador: Profº Victor Rodrigues de
Oliveira

CURITIBA

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA

MERCADO DE TRABALHO INFORMAL: CRITÉRIOS DE ANÁLISE E
SENSIBILIDADE SOCIODEMOGRÁFICA

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel, Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora

Prof. Victor Rodrigues de Oliveira
Orientador – Departamento de Economia – UFPR

Prof. Armando Vaz Sampaio
Departamento de Economia – UFPR

Prof. Marcos Hasegawa
Departamento de Economia – UFPR

CURITIBA
2023

A minha família, razão de minha
existência.

A Deus.

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo a minha esposa Juliana, que desde o início me incentivou nos estudos. Por seu incentivo consegui adentrar ao curso de ciências econômicas. E é pela força que ela me dá todo dia, que hoje cheguei até aqui.

Agradeço também pela vida da minha filha Alice, que está próxima de nascer. Pela vida dos meus pais que supriram todas minhas necessidades durante boa parte da minha vida. E a todos amigos e familiares que de alguma forma fizeram parte da minha vida acadêmica.

Sou grato pela vida de todos os professores que fizeram parte da minha formação nesse longo tempo no curso de ciências econômicas. Sobretudo ao professor Victor Rodrigues, pela paciência, o apoio e o compromisso na orientação de desenvolvimento desse trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo fazer um comparativo entre diferentes critérios de definição de informalidade presentes na literatura. Além disso procura realizar o estudo da sensibilidade de distintas definições de informalidade em termos de características sociodemográficas, como gênero, cor/raça autodeclarada e escolaridade. Para tal finalidade foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC) trimestral do período de 2012 a 2022, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O trabalho emprega dois modelos de análise: o primeiro é um modelo simples de análise univariada do dados obtidos da PNAD, e o segundo trata do modelo logit. De maneira que, no resultado foi identificado que para distintas definições de informalidade, podem haver resultados diferentes quanto ao nível de informalidade de uma economia. Assim como ficou evidente diferença na sensibilidade entre as características sociodemográficas de acordo com as definições de informalidade impostas e o método de análise utilizado. Por fim se conclui que, políticas públicas que forem discutidas no âmbito do mercado de trabalho informal precisam de definições muito bem ajustadas do que e quem vai ser impactado pela política implementada. Pois a depender do critério, podem haver resultados adversos ou aquém do esperado, para o público alvo da política.

ABSTRACT

This work aims to make a comparison between different criteria for defining informality present in the literature. In addition, it seeks to study the sensitivity of different definitions of informality in terms of sociodemographic characteristics, such as gender, self-declared color/race and education. For this purpose, quarterly National Household Sample Survey (PNADC) microdata from 2012 to 2022 were used. The work employs two analysis models: the first is a simple model of univariate analysis of the data obtained from the PNAD, and the second deals with the logit model. So, in the result it was identified that for different definitions of informality, there may be different results regarding the level of informality of an economy. Just as it was evident difference in sensitivity between the sociodemographic characteristics according to the imposed definitions of informality and the method of analysis used. Finally, public policies that are discussed within the scope of the informal labor market need very well-adjusted definitions of what and who will be impacted by the implemented policy. Because, depending on the criterion, there may be adverse results or less than expected, for the target public of the implemented policy.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Composição de homens e mulheres sem carteira de trabalho assinada de 2012 a 2022	36
GRÁFICO 2 – Composição de homens e mulheres que não contribuem para a Previdência Social de 2012 a 2022.....	37
GRÁFICO 3 – Composição de homens e mulheres por conta própria sem CNPJ de 2012 a 2022.....	39
GRÁFICO 4 – Composição de brancos, pretos e pardos sem carteira de trabalho assinada de 2012 a 2022.....	40
GRÁFICO 5 – Composição de brancos, pretos e pardos não contribuintes para a Previdência Social de 2012 a 2022.....	41
GRÁFICO 6 – Composição de brancos, pretos e pardos por conta própria sem CNPJ de 2012 a 2022.....	42
Gráfico 7 – Composição por idade sem carteira de trabalho assinada de 2012 a 2022.....	44
GRÁFICO 8 – Composição por idade não contribuinte para a Previdência Social de 2012 a 2022.....	45
GRÁFICO 9 – Composição por idade conta própria sem CNPJ de 2012 a 2022.....	46
GRÁFICO 10 – Composição de escolaridade por categoria, sem carteira assinada, não contribuinte para previdência social e conta própria sem CNPJ de 2012 a 2022.....	47

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Definição de informalidade (Continua).....	22
TABELA 2 – Composição de homens e mulheres por categoria, proporção total entre as características, dados de 2012 a 2022.....	34
TABELA 3 – Regressão logística dos dados, categoria sem carteira assinada, dados de 2012 a 2022.....	49
TABELA 4 – Regressão logística dos dados, categoria não contribuinte para a previdência social, dados de 2012 a 2022.....	50
TABELA 5 – Regressão logística dos dados, categoria conta própria, dados de 2012 a 2022.....	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Setores de atividade.....	59
--------------------------------------	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 SETOR INFORMAL, ECONOMIA INFORMAL E ECONOMIA SUBTERRÂNEA.	12
3 REVISÃO DA LITERATURA.....	17
3.1 UM PANORAMA DA INFORMALIDADE NO BRASIL.....	17
3.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA INFORMALIDADE.....	22
3.2.1 Critério de carteira de trabalho assinada.....	23
3.2.2 Critério de trabalhador por conta própria e empregador.....	27
3.3.3 Critério de contribuição para previdência social	28
4 METODOLOGIA	32
5 RESULTADOS	34
5.1 ANÁLISE UNIVARIADA.....	35
5.2 FATORES ASSOCIADOS À INFORMALIDADE: ANÁLISE DOS RESULTADOS ..	48
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE 1 – QUADRO DOS SETORES DE ATIVIDADE.....	59

1 INTRODUÇÃO

A informalidade no mercado de trabalho é um campo muito amplo, onde diversas definições são encontradas para o mesmo termo. Desde que foi concebido, tem tomado diversos significados e usos distintos à medida que pesquisas e trabalhos foram sendo desenvolvidos, principalmente a partir dos anos 70. A depender do pesquisador, das características do mercado de trabalho estudado, do objeto de pesquisa, da compreensão teórica, por exemplo, a informalidade pode ter inúmeras definições, elencadas por diversos pesquisadores e organizações.

Existe ainda uma grande dificuldade para encontrar um consenso na literatura para o termo em questão no sentido de uma única definição, devido a vasta quantidade de bibliografias com tantos estudos teóricos e empíricos.

“Não há um consenso em torno dessa questão e disso decorre que uma das características mais marcantes da literatura relativa à informalidade no mercado de trabalho é a enorme variedade de definições de setor informal utilizadas tanto em trabalhos teóricos quanto empíricos. Em razão dessa dificuldade concernente à definição do objeto de análise, essa literatura é, de maneira geral, bastante dispersa e apresenta pouca organicidade.” (Ulyssea, 2006, p. 597).

O estudo da informalidade é relevante pois nos diversos mercados de trabalho pelo mundo ela está presente e ocupa uma fatia considerável desses mercados. O próprio mercado de trabalho brasileiro sempre teve por característica uma alta composição de trabalhadores informais e permanece até o presente momento com alta participação desses trabalhadores na economia. Após alguns anos de queda da informalidade nos anos 2000 e início dos anos 2010, em 2013 o país volta a registrar um aumento mais considerável na informalidade. Não é à toa que segundo os microdados da PNAD Contínua (PNADC) e da própria nota retrospectiva do IBGE (2021), a taxa de informalidade passou de 38,3% em 2020 para 40,1% em 2021. É nesse cenário de manutenção de altos índices de informalidade que esse trabalho se insere.

No que tange a informalidade, pode-se imaginar que, naturalmente, é um setor mais desprotegido pela legislação do país, com renda salarial em média menor do que os cargos formalizados, com uma maior rotatividade de pessoas nesse mercado entrando e saindo, até podendo ser uma oportunidade de renda em um momento de transição entre trabalhos, muitas das vezes por falta de melhores

oportunidades, ou como uma forma de escapar da contribuição com o fisco, ou até por comodidade e qualidade de vida. Nesse contexto, surge a necessidade de compreender-se o que constitui o mercado de trabalho informal e quais as características desses trabalhadores.

É a partir desse questionamento que é formulado o objetivo desse trabalho, a saber fazer um comparativo entre diferentes critérios de definição de informalidade presentes na literatura. Além disso estudar a sensibilidade das distintas definições de informalidade em termos de características sociodemográficas, como gênero, cor/raça autodeclarada e escolaridade. Para tanto, foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) trimestral¹ do período de 2012 a 2022.

A metodologia empregada na pesquisa se baseia primeiramente na análise univariada dos dados obtidos da PNAD, fazendo o comparativo entre as características dos pesquisados em relação a gênero, cor, idade e escolaridade, para cada uma das três categorias de informalidade: trabalhadores em carteira de trabalho assinada, trabalhador não contribuinte com a previdência social e trabalhador por conta própria. E completando a pesquisa com um modelo logit, que apresentará os resultados estimados na probabilidade do trabalhador estar ocupando uma vaga de trabalho informal, para cada uma das características de gênero, cor, idade, escolaridade e setor de atividade em cada umas das três categorias de informalidade mencionadas anteriormente.

Além dessa introdução o trabalho está dividido da seguinte forma: i) revisão dos conceitos de formalidade e informalidade; ii) revisão de literatura; iii) a metodologia e base de dados a ser empregada; iv) resultados obtidos e v) considerações finais.

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua também possui periodicidade de divulgação anual.¹

2 SETOR INFORMAL, ECONOMIA INFORMAL E ECONOMIA SUBTERRÂNEA

No começo da década de 1970 a OIT (Organização Internacional do Trabalho), trouxe um estudo sobre o Quênia (ILO, 1972), denominado “*Employment, income and equality*”, a partir do qual se inicia a realização das primeiras pesquisas específicas e pautadas na condição de informalidade. Nesse estudo, o setor informal era entendido como consequência estrutural do excedente de mão de obra, advindo do elevado crescimento demográfico, produzido pelo processo de migração dos indivíduos das zonas rurais em direção às cidades que estavam se desenvolvendo industrialmente. Assim, havia um aumento da força de trabalho urbana muito superior a capacidade de absorção dos setores modernos, sendo estes últimos associados ao processo de industrialização ocorrido no pós-guerra nos países em desenvolvimento.

Portanto, na ausência de mecanismos institucionais garantidores de uma renda mínima, a população que não conseguia se inserir no mercado de trabalho tinha como única alternativa de sobrevivência a ocupação em trabalhos de baixa produtividade, que não apresentavam a mesma estrutura remuneratória e com a ausência de uma malha de proteção social semelhante aquela presente no setor formal da economia. O entendido era que o grande desafio de países subdesenvolvidos não seria estritamente o desemprego, mas sim a condição de trabalho onde os indivíduos tinham baixa remuneração, falta de registro e onde havia um funcionamento inadequado do mercado de trabalho, dentro daquilo que era entendido na época.

Como pontuado por Cacciamali (2000), o diagnóstico apresentado do estudo da OIT mostrava que o padrão de crescimento econômico substitutivo de importações, rápido e intensivo em capital, derivava da insuficiente oferta de empregos ante a população economicamente ativa. Consequentemente, gerava também um expressivo excedente de mão-de-obra que não se manifestava sob a forma de desemprego, mas em forma de atividades não regulamentadas.

Como Krein e Proni (2010) apresentam, os termos “formal” e “informal” aparecem em substituição à dicotomia entre “setor tradicional” e “setor moderno” uma vez que o setor informal é entendido como fenômeno moderno e resultado do processo de urbanização. Em décadas anteriores a 1970, os estudos econômicos dividiam as atividades produtivas em “setor tradicional”, que seriam as atividades mais

arcaicas como o trabalho rural e “setor moderno” de atividades urbanas ligadas a indústria.

A definição de “setor informal urbano” no famoso estudo de 1972 sobre o Quênia tinha um caráter descritivo, em que não existia ainda um corpo teórico que explicasse claramente o que constituía a informalidade. O setor informal era apenas caracterizado por trabalhos de baixa remuneração como colocado pelo Prealc (*Programa Regional del Empleo para América Latina y el Caribe*), programa criado pela OIT no final da década de 1960, que em 1978 postulava a correlação de que quem estava no setor informal, estava entre a pobreza e a inserção no mercado de trabalho. Esse mercado era identificado como não estruturado com atividades na maioria das vezes de baixa produtividade, com empresas muito pequenas e pouco organizadas institucionalmente.

O conceito “setor informal”, toma maior corpo a partir do estudo realizado pelo antropólogo inglês Keith Hart no artigo: *“Informal Income Opportunities and Urban Development in Ghana”* de 1973. Esse trabalho teve origem em um estudo do grupo dos chamados Fafras do norte de Gana, que eram um grupo de migrantes das áreas urbanas do sul de Gana. Nele Keith apresenta as atividades econômicas das classes de mais baixa renda da região de Acra, onde geralmente tinham na sua maioria, migrantes analfabetos e desqualificados profissionalmente. A maior parte dessas pessoas ou não tinham um trabalho formal (e aí a formalidade era tratada por ele como o trabalho onde houve recrutamento de forma permanente e regular com recompensas fixas), ou possuíam trabalho formal, mas em ambas as situações mantinham uma ou mais atividades informais como forma de única renda ou renda complementar que tinham do trabalho formal. Os informais poderiam ser caracterizados por aqueles que eram autônomos, prestadores de serviços ou até aqueles que se aventuravam nas atividades ilegítimas ou ilegais (traficantes, contrabandistas, estelionatários e etc).

Geralmente as atividades formais eram mal remuneradas e como forma de aversão desses camponeses ao desemprego, eles sempre buscavam uma renda extra, por mais que em alguns casos as atividades informais pudessem trazer ganhos maiores que o trabalho regular, esses indivíduos preferiam ainda manter o trabalho formal pois tinham um retorno sólido e confiável, contra a renda informal que vinha de forma inconstante. Uma conclusão importante do artigo é que:

“os rendimentos salariais são apenas parte da estrutura de oportunidades urbanas, e que não precisamos entender que todos aqueles que entram em ocupações informais o fazem pelo fracasso em obter um emprego assalariado. A força magnética da cidade pode derivar da multiplicidade de oportunidades de renda, e não apenas dos níveis salariais” (Hart, 1973, p. 88).

Em ambos os estudos (OIT e Hart) fica evidente a compreensão de que a informalidade teve forte influência do excedente de mão de obra. As abordagens ainda seguiam uma teoria dual estática de independência entre os dois setores, *formal* e *informal*, e que gerou críticas na fase de aplicação teórica e empírica por não obedecer a nenhum rigor ou homogeneidade. A divisão em dois setores era muito simples para delinear a situação econômica de qualquer país. O setor informal era necessariamente ligado aos mais pobres e não considerava as formas de inserção do trabalhador na produção, de modo que esse setor tenderia a desaparecer com o processo de industrialização e com o crescimento econômico (Filgueiras et al. 2004). Diante de tal dificuldade, na metade dos anos 70, o termo informalidade passa a ser abordado a partir da relação do trabalhador com o meio de produção, essa abordagem rompe com a teoria dual estática, substituindo-a por outra na qual o setor informal expande-se e se firma nos espaços não ocupados pela produção capitalista, estando *subordinado* ao processo mais geral de acumulação (Filgueiras et al. 2004).

São várias as definições e conceitos desenvolvidos, principalmente com o passar dos anos e com o aprofundamento da globalização econômica.

Na 90ª conferência Internacional do Trabalho de 2002, que há a adoção de uma abordagem mais ampla, reconhecendo a importância social e política das atividades informais, onde existe uma mudança conceitual, passando a ser utilizado o termo Economia Informal, que procura assim englobar toda a diversidade e dinamismo encontrado neste universo complexo e heterogêneo (Krein e Proni, 2010). Ou seja, devido as expressões da informalidade se expandirem, foi compreendido que o setor informal tinha papel relevante na geração de renda da população mundial, fato que levou a OIT a rever a definição do que constitui a informalidade e repensar as políticas que eram adotadas para lidar com essa situação.

O objetivo das políticas públicas agora passa a ser a promoção do trabalho decente² de acordo com as situações do mundo do trabalho, com medidas orientadas para o desenvolvimento econômico, redução da pobreza e o combate à discriminação (OIT, 2002). A OIT (2002) considera a economia informal como todas as atividades econômicas que envolvem trabalhadores não reconhecidos pelas normas legais e regulatórias e expostos a um alto grau de vulnerabilidade, instabilidade, carência de proteção legal e social e a demais fatores que trazem uma nova preocupação ao debate sobre o trabalho decente (Souza et al. 2020).

Autores como Barbosa (2011), entendem que essa abordagem renovada cria uma nova visão dicotômica ou dualista, entre protegidos e desprotegidos

“sem esmiuçar os vários tipos de trabalhadores e de relações do trabalho que se encontram por detrás destas categorias, e tampouco as interações entre os mesmos, também marcadas pela diversidade.” (Barbosa, 2011, p. 147).

A dúvida dele era se esse novo conceito não era uma forma de nublar a heterogeneidade de inserções econômicas e sociais, ou seja, uma generalização que acabava por desconsiderar o estudo das relações entre várias outras economias formais e informais.

Outro conceito que não pode ser deixado de lado é a de economia subterrânea ou economia oculta, que aborda a informalidade sob a ótica da não regulamentação da atividade laboral. Essa é uma abordagem que surge a partir da década de 80, que pode ser denominada como legalista, que associa a informalidade a atividades produtivas realizadas de forma ilegal ou não registradas pelas estatísticas econômicas. A economia ilegal consiste na renda gerada em atividades proibidas por lei, como a prostituição, roubo, tráfico, jogos de azar entre outras ações ilegais, e atividades não registradas, que podem ser consideradas como aquelas que se evadem da contribuição com o fisco, como por exemplo o assalariado sem carteira de trabalho assinada, parte dos autônomos, entre outros.

² A OIT sintetiza o trabalho decente como aquele que promove oportunidades para que homens e mulheres, adequadamente remunerado, produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

De Soto (1987) associa em sua análise a informalidade como forma de não cumprir a legislação tributária: um conjunto de unidades econômicas que não cumprem as obrigações impostas pelo Estado, no que se refere aos tributos e regulações. Para ele esse fenômeno decorria da excessiva interferência estatal na economia, de forma que a alta carga de tributos e a burocracia tornam-se estímulo para que as pessoas se ocupem em atividades informais. Ramos (2007) compartilha da mesma ideia:

“Basicamente, a origem dessa black economy estaria no “excesso” de intervenção estatal e nos aspectos intrinsecamente ligados a ela (burocracia, corrupção, impostos que geram ineficiente alocação de recursos e incentivos adversos etc.)”. (Ramos, 2007, p. 124).

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 UM PANORAMA DA INFORMALIDADE NO BRASIL

Desde a década de 1980 o mercado de trabalho brasileiro tem por característica a elevada proporção de trabalhadores sem contrato formal de trabalho. Em 1981 segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada já representavam cerca de 28% da população ocupada (Ulyssea, 2006). E aqui primeiramente entendendo o indivíduo informal como aquele que não possui contrato formal de trabalho com o empregador, ou seja, aquele que não se encaixa no que a legislação brasileira determina sobre registro em carteira de trabalho. Esses indivíduos não são amparados pelos dispositivos dispostos na legislação como: seguro desemprego, férias, FGTS, auxílio doença, abono salarial, auxílio-acidente de trabalho, salário maternidade e aposentadoria.

A partir da década de 1990 a informalidade se acentua mais no mercado de trabalho brasileiro, totalizando um aumento de 10 pontos percentuais ao final dos anos 1990 (Ulyssea, 2006). Houve um aumento significativo da informalidade no período, consequência tanto do crescimento do número de trabalhadores por conta própria como aqueles sem carteira de trabalho assinada. Nesse período a confluência entre as transformações tecnológicas, produtivas e financeiras em nível mundial, além da desregulação e enfraquecimento das instituições que estruturavam as relações de trabalho, pressionaram o mercado de trabalho no sentido da redução relativa da formalização [Sacchet et al (2011)].

As privatizações e as novas tecnologias, ajudaram a desenvolver novas formas de trabalho, que tinham como principal objetivo o aumento da produtividade da indústria. O resultado foi a redução sistemática do emprego industrial no país e em contrapartida o aumento do emprego nos setores de comércio e serviços, mas que não foram o suficiente para compensar a redução do emprego industrial [Marcelo Neri et al (2000)].

Há indicações de que as privatizações realizadas ao final dos anos 90, contribuíram para o aumento do desemprego em função das demissões e reestruturações das empresas privatizadas. Este efeito pode ter tido impactos

profundos no mercado de trabalho se for considerado que muitos trabalhadores demitidos poderiam ter apenas aptidões voltadas para funções em empresas públicas. Isto é uma das causas comuns de um fenômeno conhecido na literatura como histereses (Dos Santos, 2013). Este é um ponto que o autor apresenta em relação ao desemprego, mas que pode ser encarado também como fator para o aumento da informalidade no período.

Com a expansão dos setores de comércio e serviços, normalmente caracterizados por um grau de informalidade mais elevado, e a redução nas vagas do setor mais formalizado (industrial), seria o suficiente para indicar um efeito na composição do mercado de trabalho com elevado grau da informalidade, mas essa mudança na composição setorial só explicaria 25% no aumento do emprego informal da década. Ulyssea (2006) apresenta que a expansão da informalidade não pode ser explicada como simplesmente um fenômeno cíclico. A análise feita por Ramos (2002) reforça essa visão de que o aumento da informalidade estaria mais associado ao componente estrutural que ao cíclico.

Ao longo da década de 2000, acompanhando o contexto de crescimento econômico com redução do desemprego, redesenho e ampliação de políticas sociais como os programas Fome Zero e Bolsa Família, reestruturação do Estado com o intuito de recuperar a capacidade tributária, restauração da capacidade normativa da Justiça do Trabalho para fiscalização, a instituição de leis como a lei geral da micro e pequena empresa (Lei Complementar nº. 123/2006) e a lei do empreendedor individual (Lei Complementar n.º 128/08), houve a recuperação dos empregos formais com aumento dessas vagas de forma progressiva. Tais fatores conduziram a partir de 2006, uma mudança na composição do mercado, com as vagas de trabalho informal crescendo numa proporção menor em comparação com as vagas formais. Temos nesse período uma formalização do mercado de trabalho, em que

“a progressiva formalização do mercado de trabalho reverteu duas décadas de redução da proporção de trabalhadores que se inseriam no espaço ocupacional sem acesso a Direitos Trabalhistas, Sociais e Previdenciários.” [Mattos et al (2018, p. 30)].

Entre 2001 e 2008 observou-se uma queda abrupta da taxa de desemprego. Essa queda foi maior nas regiões metropolitanas e em menor escala nas regiões de fora (Barbosa Filho e Pessôa, 2011). Ao mesmo tempo ocorre a redução no grau de

informalidade da economia brasileira. A queda da informalidade foi de 11,1 p.p entre 2002 e 2012, sendo que a redução foi maior fora das regiões metropolitanas do que nas regiões metropolitanas, sendo que até 2012 a diferença da taxa de informalidade entre essas regiões foi elevada para 12,6 p.p. (Barbosa Filho e Moura, 2015).

Segundo Barbosa e Moura (2015) a redução maior nas regiões não metropolitanas se deve em parte pela porcentagem da informalidade ser mais elevada nestas regiões do que nas áreas metropolitanas. Um fator abordado que explica a queda da informalidade nesse período foi o aumento da escolaridade, que segundo os autores, explica 60% da queda entre 2002 e 2009, além do que a faixa etária de pessoas jovens (15 a 24 anos) na população ocupada se reduziu, o que também contribuiu para a queda da informalidade, já que este grupo apresenta alta participação no setor informal. Esse é um aspecto que demonstrou que os jovens elevaram suas matrículas no ensino, aumentando o tempo destes nas escolas, melhorando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, com taxas de desemprego menores reduzindo as chances de serem trabalhadores sem carteira (Barbosa Filho e Moura, 2012).

Em nota técnica desenvolvida por Mello e Santos (2009) considerando o período de 2002 até 2007, eles identificam que a melhora no nível de escolaridade desse período revelou ter exercido um papel importante na redução da informalidade, assim como também a mudança na distribuição educacional se mostrou efetiva na redução da informalidade. Em comunicado do IPEA (2011), analisado o período de 2001 à 2009, mostrou-se que a formalização é crescente de acordo com a escolaridade do trabalhador em termos absolutos. Percebe-se que o processo de formalização do mercado de trabalho atingiu mais fortemente aqueles com pelo menos o ensino médio completo. Em grande medida as vagas no setor formal criadas nesse período exigiam ao menos o ensino médio completo.

Ainda Segundo Barbosa Filho e Moura (2012), a queda da informalidade entre o período de 2002 a 2011 ocorreu também através de outros dois canais: aumento da transição de trabalhadores do setor informal para o formal e a absorção de desempregados para o setor formal. A redução da transição de desempregados e dos que estavam fora da PEA (População Economicamente Ativa) para informalidade, contribuíram marginalmente para reduzir a queda da taxa de informalidade.

Em 2014 aparecem os primeiros indícios de recessão econômica, porém é em 2015 que a crise atinge o mercado de trabalho fechando muitas vagas tanto no setor formal como informal. Dados da PNADC indicam que a taxa de desocupação no primeiro trimestre de 2015 passou de 7,9%, para 10,9% no primeiro trimestre de 2016. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram uma redução de 1,6 milhão de vagas de trabalho formal, o que praticamente igualava o total criado de 2012 a 2014. Nesse período com a elevação na taxa de desocupação e aumento da informalidade, rompe-se a trajetória de aumento de emprego e formalização do mercado de trabalho, que desde o início de 2000 apresentava redução do setor informal em relação ao formal. São nessas situações de contexto econômico adverso, onde fica claro o deslocamento das pessoas para formas alternativas de renda, como atividades por conta própria, temporárias e de trabalho doméstico, que geralmente são exercidas as atividades informais.

Em novembro de 2017 entra em vigor a Lei nº 13.467/2017, que alterou a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), afim de adequar a legislação vigente as novas relações de trabalho, com a regulação do trabalho temporário e terceirizado. A reforma foi estruturada no sentido de enfrentar o problema do desemprego e também da própria informalidade. Aspectos como jornada de trabalho, férias, remuneração, *home office*, regularização do trabalhador autônomo, aumento da multa para trabalhadores não registrados, são alguns dos pontos que visavam simplificar a relação entre trabalhadores e empregadores, e formalizar as relações de trabalho para reduzir a desigualdade entre os trabalhadores formais e informais.

Autores como Andrade e Moraes (2017), entendem que essa lei criou maior poder para o lado das empresas e reduziu para o lado dos empregados, com a redução dos custos para as firmas, maior liberdade para determinar as condições de contratação, uso e remuneração da força de trabalho. Segundo Lima et al (2021), a reforma trabalhista acabou por não reduzir o desemprego de forma significativa e logo após a aprovação da lei, tanto o trabalho informal como a economia informal aumentaram, contrariando as expectativas iniciais.

Contudo, existem autores que encaram a reforma trabalhista de forma positiva. Dias e Silva (2017), apontam que a reforma possibilitou a terceirização do mercado de trabalho em todas as áreas. O que em meio à crise ela pode gerar efeitos econômicos positivos, como aumento da competitividade e criação de empregos.

Pastore (2022), entende que a lei criou direitos para a proteção dos trabalhadores, como por exemplo, na terceirização a empresa contratante passou a ser obrigada a prover alimentação, transporte, treinamento, proteções que não existiam antes da reforma. Ele cita à condição de liberdade que a reforma deu para empregados e empregadores no âmbito de acordo de férias e rescisão. E outro ponto que ele expõe, é a regulamentação do home office, o trabalho intermitente, a jornada 12 x 36, todas estas protegidas com os direitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal.

A partir da base da PNADC, na retrospectiva fornecida pelo IBGE com a média dos quatro trimestres de cada ano, a categoria de trabalhadores por conta própria sem CNPJ, aumentou entre os anos de 2017 a 2019. Em 2017 eram 18,4 milhões, em 2019 passaram para 19,3 milhões. Para essa mesma base de dados no mesmo período, tivemos aumento no número de trabalhadores do setor privado sem carteira de trabalho assinada, que em 2017 tinham 10,6 milhões, em 2019 passou a 11,5 milhões. E redução no número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada, de 33,3 milhões em 2017 para 33,2 milhões. Para o mesmo período ainda identificamos que na média dos quatro trimestres para cada ano, o mercado de trabalho teve redução no número de desocupados que passaram de 13,2 milhões em 2017 para 12,6 milhões em 2019. Mostrando que a lei pode ter ajudado a reduzir o desemprego, como também parece ter auxiliado no aumento do número das vagas no setor informal, auxiliando na tendência de alta destas.

Como apresenta Barbosa (2019), por meio de um modelo de decomposição por fontes de renda, ele chega à conclusão de que após sucessivas quedas do emprego em 2017 o setor informal passa a se expandir, desacelerando o desemprego que havia crescido e reduzindo a desigualdade de renda entre as camadas mais pobres e mais ricas, que vinham se distanciando após os efeitos da crise econômica iniciada em 2014. Embora encarado como setor desigual e instável, a informalidade passa a atuar em direção a equalizar a renda, servindo como opção preferível a ausência de rendimentos (Barbosa, 2019). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV) em conjunto com o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) (2017), finalizados 12 meses em julho de 2017, a informalidade movimentou no país o equivalente de R\$1,077 trilhão.

Com a pandemia do Coronavírus, ocorreu a queda no nível de ocupação do setor informal da ordem de 15,6% vis à vis 5,5% no setor formal no segundo trimestre de 2020. “Como grupos mais vulneráveis tendem a estar super-representados na informalidade, os efeitos sobre a iniquidade associada ao choque são claros (Corseuil et al, 2021). Fato interessante é que no 3º trimestre de 2020 a ocupação informal já voltava a se recuperar, mostrando que as vagas informais são mais sensíveis a choques na economia, porém tem capacidade recuperação mais rápida do que a ocupação formal.

A pesquisa da informalidade está estruturada em torno de questões ligadas a ordem tributária e equilíbrio fiscal, por vezes com mais relevância do que o próprio trabalhador. No Brasil a pesquisa e o debate estão mais associados a expansão do setor informal do que com a própria origem do mesmo (Hirata e Machado, 2007).

3.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA INFORMALIDADE

Na tabela 1 estão dispostas as principais definições de informalidade encontradas nas literaturas pesquisadas referente ao mercado de trabalho informal. Alguns autores usam um critério, outros utilizam até mais de um critério para comparar os números encontrados e chegar a uma conclusão.

Tabela 1 – Definição de informalidade (Continua)

Autor	Ano	Definição de Trabalho Informal
Hart	1973	Indivíduos não recrutados de forma permanente e sem recompensas fixas.
OIT	2002	Trabalhadores por conta própria que possuem empresa própria ou produzem bens para consumo próprio; Empregadores que possuem própria empresa informal; Trabalhadores familiares sem contrato e sem proteção legal ou social em empresas formais ou informais; Empregados informais que trabalham em empresas formais ou informais, ou que trabalham em empresas domicílios; Membros de cooperativas de produtores informais.
Noronha	2003	Trabalhador que não possui carteira de trabalho assinada.
Ulyssea	2004	Conjunto de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada excluindo os trabalhadores por conta-própria.
Ulyssea	2006	Soma da proporção de trabalhadores sem carteira e por conta própria.
Hirata e Machado	2010	Trabalhador por conta-própria e empregadores com até cinco empregados.

Sacchet et al	2011	Trabalhador sem evidência de contrato (carteira de trabalho). Aqui empregadores não entram para a conta.
Barbosa e Moura	2012	Fração de empregados sem carteira em relação ao total de empregados.
Araújo e Lombardi	2013	Trabalhadores domésticos sem carteira; empregados sem carteira assinada; trabalhadores por conta própria.
Corseuil et al	2015	Trabalhadores sem carteira de trabalho assinada; Trabalhadores que não contribuem para a previdência social; Trabalhadores em empresas com 5 ou menos funcionários mais trabalhadores por conta própria não classificados como “profissional das ciências e das artes ou dirigente”.
Dalberto e Cirino	2018	Trabalhadores sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social.
Barbosa	2019	Trabalhadores não categorizados como: empregados com carteira assinada, estatutários, militares, contas-próprias e empregadores que contribuem para a Previdência.
Corseuil et al.	2019	Empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria.
IBGE	2021	Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; Empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; Empregador sem registro no CNPJ; Trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ; Trabalhador familiar auxiliar

FONTE: Elaboração própria

Nesse sentido, os tópicos a seguir buscam abordar alguns critérios de classificação, que são geralmente os mais utilizados nos trabalhos disponíveis. Serão feitas algumas comparações e discussões entre as literaturas que abordam diferentes conceituações. O propósito é mostrar que a depender do critério utilizado para mensurar a informalidade, resultados distintos ou até próximos podem ser encontrados e que acabam por representar a complexidade do tema estudado.

3.2.1 CRITÉRIO DE CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

O critério que é normalmente o mais utilizado para caracterizar o trabalhador informal é a condição de trabalho em que o indivíduo exerce uma atividade, mas não é exigida a carteira de trabalho assinada. No Brasil esse recorte é mais comum, devido a própria exigência da legislação para que os trabalhadores assalariados possuam a carteira assinada, fazendo com que a definição de informalidade fique mais amplamente associada a posse ou não da mesma (Ulyssea, 2006). A posse desse

documento garante uma série de benefícios ao trabalhador providos pelo Estado como, seguro-desemprego, férias, FGTS, repouso remunerado, entre outros. Ademais, nas principais pesquisas domiciliares os dados de trabalhadores com carteira assinada encontram-se mais acessíveis ao público como um todo.

São várias as literaturas existentes que possuem pelo menos algum recorte nesse sentido mesmo que o objeto da pesquisa não seja essa condição em si, mas ela acaba sempre aparecendo mesmo que seja um dos critérios, pelo menos como forma de comparação com outras categorias da pesquisa executada.

O estudo de Corseuil et al. (2015) traz uma análise empírica de forma desagregada, para os empregados com carteira de trabalho assinada e empregadores que possuem registro no CNPJ caracterizados aqui como parte do mercado formalizado. Essa análise usa como base de dados a PNAD dos anos de 2009 e 2011. Como aqui estamos interessados na condição de informalidade do trabalhador, nos atentaremos exclusivamente aos dados e resultados para empregados, não abordando muito os resultados encontrados para os empregadores que o autor também destaca em sua pesquisa.

A análise de Corseuil et al. (2015) apresenta a composição de diferentes classificações para grupos distintos de trabalhadores, em que um dos primeiros pontos apresentados é o grau de informalidade dos ocupados para os anos de 2009 e 2011. Entre os empregados ocupados em 2009, 32% não tinham carteira assinada frente a 28% em 2011, corroborando uma redução da informalidade para o período. O autor também faz uma análise univariada dos empregados, em uma separação que apresenta atributos produtivos (anos de estudo, idade e tempo de emprego) e características (cor, gênero, região e setor de atividade) dos trabalhadores. Indivíduos informais sem carteira de trabalho assinada tinham em média 7,9 anos de estudo contra 10,1 anos dos empregados com carteira, revelando que os trabalhadores mais bem preparados academicamente, tendem a ocupar mais a vagas formais.

Por sua vez, Hirata e Machado (2010) utiliza dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), composta pelo período de 2002 a 2007, fazendo o uso de um modelo Logit Multinomial (MNL) como método de avaliação dos determinantes da transição para o setor informal, aqui caracterizado como trabalhadores por conta própria e empregadores até cinco empregados. No seu artigo ele traz uma análise no âmbito da escolha ocupacional, onde o objeto é entender se o indivíduo ocupa a vaga informal

com vista a atividade empreendedora ou entra nesse mercado como alternativa ao desemprego. Neste trabalho, alguns números interessantes referentes a escolaridade do público sem carteira assinada são abordados. O autor mostra que empregados sem carteira tem em seu total 47% de pessoas com 11 ou mais anos de estudo, revelando que mais da metade da composição dessa categoria, não chegou a finalizar o ensino médio. Já entre os empregados formais, 58% têm 11 ou mais anos de estudo, demonstrando que o melhor preparo técnico assegura as vagas de trabalho mais estáveis.

Outra constatação importante por parte de Corseuil et al. (2015), diz respeito ao tempo de permanência no emprego, a duração em média do emprego dos trabalhadores informais era de 3,9 anos; os formais 6,2. Isso indica que o tempo de permanência no emprego por parte dos trabalhadores sem carteira é menor, ou seja, ocupam vagas de maior rotatividade de trabalhadores.

Quando olhamos para a característica de idade desses trabalhadores, em média os sem carteira assinada têm em torno de 33,5 anos, contra 35,8 anos dos com carteira.

Hirata e Machado (2007) também apresenta alguns resultados interessantes, a partir de dados do período de 1996, 2001 e 2005 para amostras de dados da PNAD em sua nota técnica, com uma linha de trabalho relativamente parecida a de Corseuil et al. (2015), mas no sentido de introduzir a discussão para o em torno de estratégias ocupacionais em meio à tipologia. Para o ano de 1996 trabalhadores sem carteira tinham em média 29 anos e em 2005 essa idade aumenta para 31 anos. Assim, comparando com os dados obtidos por Corseuil et al. (2015), vislumbra-se que a média de idade começou a aumentar ao longo do tempo. No trabalho de Hirata e Machado (2010), que usa dados da PME, empregados sem carteira tinham em média 33 anos, formais em torno de 35 anos e informais 42 anos (trabalhadores por conta própria e empregadores até cinco empregados) para o período entre 2002 e 2007. Essa análise também corrobora com Corseuil et al. (2015) e Hirata e Machado (2007), embora as bases de dados não sejam de mesma fonte.

Dentro das características apontadas, as que chamam a atenção em Corseuil et al. (2015) são em relação ao gênero, cor e setor de atividade. Para os informais sem carteira 44% eram homens e 56% eram mulheres. Entre os que tinham carteira

de trabalho 56% eram homens e 44% eram mulheres, significando que em proporção mais mulheres estavam inseridas na informalidade do que os homens. Em Hirata (2010), na composição entre os homens, empregados sem carteira assinada eram 13,4% enquanto a maior fatia era constituída de trabalhadores formais (40%). Entre as mulheres a maioria estava na categoria de inativo (44%), enquanto as sem carteira ficaram em torno de 7,5% perante todo público feminino. Aqui se revela uma diferença entre os resultados encontrados de Corseuil et al. (2015), onde a proporção de mulheres sem carteira assinada era maior do que dos homens. Na análise de Hirata e Machado (2010) a proporção maior é de homens sem carteira assinada.

Na característica de cor, em proporção entre brancos, pretos e pardos, dentro da formalidade 54% eram brancos, 37% eram pardos e 8,5% eram pretos, dentro da informalidade 43% eram brancos, 47% eram pardos e 9,4% eram pretos. Analisando-se esses resultados, em composição, os brancos estavam mais inseridos em postos com carteira assinada, e pretos e pardos estavam mais inseridos em postos sem carteira assinada. Hirata e Machado (2007) tem uma conclusão nesse mesmo sentido, porém não existe uma porcentagem exata para branco e negros. Pela amostra dos microdados identifica-se que prevalece uma maior participação da população declarada não branca dentro das categorias sem carteira assinada e de trabalhador doméstico, se comparada as demais categorias abordadas pelo autor, setor informal, setor formal e setor público.

Quando se realiza a análise por setor de atividade, Corseuil et al. (2015) mostra que as ocupações do mercado de trabalho que mais abrigavam empregados sem carteira eram o setor de atividade de serviços para pessoas, com 42% das vagas e o comércio com 19%, o que já era esperado, pois nesses setores geralmente temos um maior número de atividades com formato de trabalho mais individual, como por exemplo, serviços de empregada(o) doméstica(o), consertos em geral, vendedores de produtos etc, que apresentam maiores números de trabalhadores.

Os trabalhos de Hirata e Machado (2007), de Hirata e Machado (2010) e de Corseuil et al. (2015) utilizaram microdados da PNAD e da PME e encontraram redução no número de trabalhadores sem carteira assinada nos períodos estudados. Na PME a queda se apresentou de forma mais acentuada, enquanto na PNAD as quedas se demonstraram menos severas, (Filho e Moura, 2015).

3.2.2 CRITÉRIO DE TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR

Outro critério geralmente abordado na literatura sobre informalidade no mercado de trabalho do Brasil são os trabalhadores por conta própria (autônomos) e empregadores (geralmente para empregadores se adota aqueles com até cinco empregados, justamente porque tratam-se de pequenas empresas que na maioria das vezes são mais informalizadas). Pode-se encontrar tanto trabalhos que utilizam trabalhador por conta própria como único critério de análise para a informalidade, assim como por exemplo, aliar o total de autônomos mais trabalhadores sem carteira etc.

Dalberto e Cirino (2018) em seu trabalho abordam dois grupos de trabalhadores, um primeiro grupo, doravante grupo 1, composto por todos os empregados (empregados com carteira, outros empregados sem declaração de carteira, trabalhador doméstico com carteira, trabalhador doméstico sem carteira e trabalhador doméstico sem declaração de carteira). Por sua vez, o segundo grupo, doravante grupo 2, composto por trabalhadores por conta própria e empregadores. A definição de informalidade utilizada pelos autores é composta por empregados que não possuem carteira de trabalho e todos os autônomos e empregadores que não contribuem para a previdência social. No grupo 1, 33,65% eram trabalhadores sem carteira, e no grupo 2, 71,23% não contribuíam para a previdência, mostrando que praticamente 3/4 dos autônomos e empregadores trabalhavam de forma informal.

O estudo dos autores utiliza microdados da PNAD dos anos 2002 e 2012, onde a amostra é constituída por homens entre 25 e 55 anos, com o objetivo de constituir uma amostra mais homogênea, evitando comparar trabalhadores muito jovens com aqueles que estão próximos da aposentadoria. Já no trabalho de Corseuil et al. (2015), a amostra é constituída de todos os indivíduos com idade superior a 10 anos, excluindo apenas os empregados rurais. Corseuil et al. (2015) argumenta que tal recorte é utilizado para possibilitar a comparação entre os critérios de informalidade abordados no artigo, onde um dos critérios é justamente o tamanho de empresa, e na PNAD não há uma pergunta estritamente sobre tamanho de estabelecimento para o grupo de trabalhadores rurais. Verifica-se que para a mesma fonte de microdados, podem ser utilizados recortes diferentes de amostra, seja pela limitação da fonte em

atender ao objeto da pesquisa ou para eliminação de algum viés que possa comprometer as estimativas.

No trabalho de Dalberto e Cirino (2018) são dispostos alguns quadros com informações amostrais, onde conseguimos chegar a algumas comparações entre características relevantes para os grupos 1 e 2 (todos empregados e trabalhadores por conta própria e empregadores). Em primeiro lugar, em 2002 autônomos e empregadores, em média, possuíam 7 anos de estudo e em 2012 esse número aumentou para 8,2 anos. Esse é um ponto que se pode comparar com o trabalho de Hirata e Machado (2010), que também aponta dados em nível de escolaridade para autônomos e empregadores com até cinco empregados, categorizados por ele como informais em sua pesquisa. De acordo com os microdados da PME, 32% dos trabalhadores informais possuíam, em média, entre 4 a 7 anos de escolaridade; 23,6% possuíam até 11 anos de escolaridade. De fato, a forma apresentada por Dalberto e Cirino (2018) nos dá uma ideia melhor do acréscimo de escolaridade que pode apontar um aumento de qualificação dos autônomos e dos micro empresários.

Quando se verifica o atributo de idade, autônomos e empregadores tinham em média 39,9 anos em 2002, número que aumentou levemente para 40,8 em 2012, que quando comparado ao grupo dos empregados, 36,6 e 37,3 para 2002 e 2012, respectivamente, mostram que o grupo 2 possui trabalhadores mais velhos. Corseuil et al. (2015), também apresenta dados de idade para empresários com até cinco funcionários e por conta própria, onde em média a idade desses fica em torno de 35,2 anos, para dados da PNAD 2009 e 2011. Tal diferença de aproximados 5 pontos percentuais entre o resultado de Dalberto e Cirino (2018) com dados de 2012, para o resultado de Corseuil et al. (2015) de 2011 na categoria autônomos e empregadores, pode ser condicionado pelo recorte de dados, em que aqueles utilizam uma amostra de indivíduos homens entre 25 e 55 anos, e esse utiliza uma amostra para trabalhadores acima de 10 anos excluindo trabalhadores rurais. A amostra de Corseuil et al. (2015) aborda um número menos restrito de idades, e como geralmente demonstra a literatura, a informalidade costuma concentrar trabalhadores mais jovens em que as vagas que exigem menos qualificação, de tal modo que a probabilidade é maior para que jovens absorvam elas, (Ulyssea, 2006).

3.3.3 CRITÉRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aqui estão todos os indivíduos que exercem alguma atividade remunerada, mas não são beneficiários da previdência social, portanto, não descontam de seus rendimentos mensalmente a contribuição referente a cobertura de aposentadoria, pensão e auxílio que são os benefícios oferecidos pelo seguro. A contribuição tanto pode ser compulsória, como acontece com trabalhadores de carteira assinada ou servidores públicos por exemplo, ou pode ser voluntária a depender da posição, como por exemplo para aqueles que não possuem carteira assinada, autônomos, empreendedores etc. Em comparação a taxa de contribuição para a previdência social é quase 10 vezes maior do que a contribuição para fundos de previdência privada: 20,31% e 2,68% respectivamente, (Neri, 2006).

Esse escrito tem associação com a cobertura de benefícios oferecidos pelo poder público, ou seja, todo aquele que se encaixa como trabalhador informal, estará descoberto por esses benefícios. Temos como exemplo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro desemprego, férias remuneradas, multa rescisória, ente outros benefícios. Quando ela não contribui para a previdência está descoberta pelo sistema de aposentadoria por tempo de serviço, e também se torna invisível ao Estado, havendo potencial de evasão fiscal. Dentro do campo previdenciário existe um amplo debate em relação ao equilíbrio do mesmo, seja pelo lado dos gastos como da arrecadação. Envelhecimento populacional, aumento do tempo médio de vida e concessão de benefícios previdenciários a aqueles que não contribuem, conferem mais expansão dos custos. A evasão fiscal que resulta das camadas de trabalhadores não registrados e que são mais difíceis de serem identificados conferem redução da arrecadação, aumentando o déficit da conta. Nesse sentido, programas como o Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS) de 2007, que tem como premissa a redução da alíquota de contribuição de 20% para 11% para trabalhadores que contribuem voluntariamente sobre o valor de um salário mínimo (Foguel et al. 2012), são um dos exemplos de programas que tentam romper esse paradigma.

Foguel et al (2012), em seu artigo busca estimar o impacto desse programa, sobre a probabilidade de indivíduos excluídos do setor formal, contribuírem para o sistema da previdência. A partir dos microdados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), e empregando o método de diferenças-em-diferenças, o autor

identificou aumento da probabilidade de trabalhadores que ganhavam em torno de um salário mínimo, fazerem a contribuição voluntária. Após um ano de programa, o aumento da contribuição voluntária ficou entre 4 p.p. e 6 p.p. para homens, e 2 p.p. e 4 p.p. para mulheres. O resultado do trabalho de Foguel et al (2012), indicou que reduções na alíquota de contribuição voluntária podem ter efeitos positivos, aumentando a participação dos trabalhadores informais.

Corseuil et al. (2015) também apresenta a definição de informalidade quando da contribuição previdenciária, abordando se o indivíduo contribui para a previdência social, abordando a classe de empregado e empregador. No ano de 2011, 23,5% dos empregados eram considerados informais, ou seja, não contribuía para a previdência e entre os empresários e autônomos esse número chegava a 72%. Esse dado quando comparado ao critério de análise se o indivíduo não possui carteira de trabalho, que estava em 28% para empregados e 76% para empresários e autônomos, indica que a informalidade é menor entre os contribuintes da previdência social. Assim, há trabalhadores sem carteira assinada que realizavam contribuição voluntária para previdência social. Cabe ressaltar que o critério de análise utilizado tem influência no resultado encontrado, pois em alguns aspectos, um critério pode conseguir atingir uma camada maior de pessoas do que o outro critério, devido a premissa empregada.

Analisando um recorte de tempo mais anterior a 2011, Camargo e Reis (2007) apresentam uma descrição do perfil do trabalhador que contribuía para previdência social no Brasil, com dados dos períodos de 1992, 1996, 1999 e 2004, utilizando dados da PNAD. O objetivo dos autores é avaliar o efeito da introdução da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) sobre a contribuição dos trabalhadores por conta própria para a previdência social. Para trabalhadores com carteira assinada, independente do ano a contribuição sempre esteve em nível igual ou próximo a 100%, pois como se sabe a retenção da contribuição é feita direta na fonte, havendo maior dificuldade de evasão. Mas alguns dados interessantes provém das categorias de conta própria, em que, para o ano de 1992, 27% dos trabalhadores contribuía para a previdência e em 2004 esse número se reduziu para 14,5%. Para o empregador em 1992, 73% contribuía, e em 2004 passaram a 58%, mostrando a tendência dessas categorias de ocupação pela opção do não pagamento da contribuição.

Para números que abrangem a década dos anos 2000, Dalberto e Cirino (2018) apresentam que dentre trabalhadores por conta própria e empregadores, a porcentagem dos não contribuintes para previdência em 2002 era de aproximadamente 74%, proporção que se reduziu para 65% em meados de 2012. Verifica-se uma tendência do aumento dos contribuintes, ou seja, redução da informalidade.

Já no artigo de Camargo e Reis (2007), que abrange o período de 1992 a 2004, tanto para trabalhadores por conta própria como para empregadores a tendência era de redução da proporção de contribuintes, ou seja, mostrava um aumento da informalidade dentro da posição de autônomo e empregador quando desse critério.

Para trabalhadores em geral, excluindo autônomos e empresários, a taxa de contribuição é consideravelmente maior. Em 2002, era de 32% de não contribuintes, e em 2012 essa porcentagem se reduziu para 22% (Dalberto e Cirino, 2018). Essa redução está muito em linha com o aumento da formalidade a partir dos anos 2000. Quanto maior o número de trabalhadores formais maior será a capacidade de arrecadação, muito pela dificuldade da evasão, uma vez que o trabalhador registrado tem o desconto da contribuição realizado diretamente na folha de pagamento.

Quanto ao gênero do trabalhador, entre os anos de 2009 e 2011, 45% daqueles que não contribuíam para a previdência eram homens vis-à-vis 55% para mulheres. Quando verificado pelo lado de quem contribui (formais), 45% desse total era composto por mulheres e aproximadamente 55% eram homens (Corseuil et al. 2015). Isso mostra que dentro da categoria de contribuição para previdência, mulheres estão mais inseridas na informalidade do que homens.

No trabalho de Manezes e Dedecca (2012), para dados da PNAD de 2001 a 2008, referente aos indivíduos ocupados, a taxa de informalidade (não contribuintes para a previdência) das mulheres no ano de 2001 era de 48,2% e em 2008 foi para 43,8%. Entre os homens foi de 45,6% em 2001 para 40% em 2008. Novamente, as mulheres ainda estavam mais inseridas na informalidade do que os homens.

4 METODOLOGIA

Para desenvolvimento da pesquisa serão utilizados três critérios diferentes de classificação dos trabalhadores informais. O primeiro critério, que é amplamente utilizado na literatura, em geral é o de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada. O segundo critério abordará a parte dos trabalhadores que não fazem a contribuição para o sistema de previdência social. O terceiro é aquele que considera informal todo indivíduo que exerce trabalho por conta própria e sem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A escolha desses três critérios foi feita, pois são os mais utilizados na literatura.

A PNADC, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é uma pesquisa realizada através de uma amostra de domicílios, de forma a garantir a representatividade dos resultados para níveis geográficos em que é produzida. No esquema de pesquisa utilizada pela PNAD trimestral, o domicílio é entrevistado 1 mês e sai da amostra por 2 meses seguidos, sendo essa sequência repetida 5 vezes. Na próxima seção de resultados o trabalho se dividirá em duas subseções, a primeira contendo uma análise empírica univariada, com base nos três critérios de informalidade determinados, utilizando como base os microdados da PNAD contínua para os anos de 2012 (primeiro trimestre) até 2022 (terceiro trimestre).

A segunda subseção dispõe de outra análise dos dados da PNADC para o período de 2012 a 2022, mas utilizando um método de probabilidade, tendo como ferramenta o modelo logit. A escolha desse segundo método foi feita para entender a sensibilidade da caracterização do trabalhador informal para os três critérios já mencionados anteriormente, de modo que a análise possa ser feita das características como um todo, entendendo o resultado quando essas características fazem parte de um mesmo sistema, diferindo da análise univariada, quando estimamos nossas variáveis uma por vez. Esse método traz resultados mais robustos, podendo ver um pouco melhor a composição de cada categoria informal.

Esse modelo de escolha qualitativa funciona como forma de encontrar a probabilidade de tal evento ocorrer, ou seja, se o indivíduo será informal ou não. Nesse modelo de escolha binária define-se a variável dependente como assumindo o valor 1 se o indivíduo analisado é caracterizado como informal, de acordo com os critérios expostos anteriormente, no período t e 0 caso contrário.

A equação do modelo pode ser definida conforme esquema abaixo:

$$Li = \ln \frac{Pi}{1-Pi} = Zi$$

L é chamado de logit, daí o nome modelo logit. Se L for positivo, e tornar-se cada vez maior as chances aumentam do evento ocorrer, se ele for negativo e tornar-se mais negativo, as chances de o evento ocorrer ficam cada vez menores.

No modelo serão utilizadas como variáveis explicativas o gênero, idade, cor escolaridade, assim como será realizado na análise univariada, mas também acrescentando uma característica a mais que engloba os setores de atividade principal, que estão delimitados de setores 2 a 12 e suas denominações estão quadro 1 setores de atividade, disposto no apêndice desse trabalho. Os erros-padrão são robustos e foram obtidos por meio de clusters estaduais, uma vez que os choques de mercado de trabalho locais afetam os trabalhadores de forma homogênea.

Dados esses elementos da pesquisa, é possível acompanhar o indivíduo ao longo do tempo, e por isso a amostra se constitui em um painel de dados. E em virtude de algumas variáveis explicativas serem fixas no tempo foi adotado um modelo de efeitos aleatórios.

5 RESULTADOS

Na tabela 2 temos a proporção de trabalhadores informais para cada uma das três categorias que trataremos nesse trabalho. Nessa tabela está a amostra do total de trabalhadores informais entrevistados na PNAD para cada categoria, e temos a proporção da representatividade de cada característica (gênero, cor e escolaridade) dentro de cada categoria. Cada um dos resultados é uma média dos dados coletados que abrangem o período de 2012 a 2022. Por exemplo, quando olhamos para a diferença de gênero, homens tem uma representatividade maior na informalidade dentro da categoria sem carteira assinada e não contribuinte para a previdência em comparação com as mulheres. E na categoria de conta própria temos um predomínio das mulheres na informalidade de 89,9% contra 10,1% dos homens.

Na característica de cor, pessoas pardas tem maior representatividade nas três categorias de informalidade em relação a indivíduos brancos e pretos. Dado interessante é que para as três categorias os percentuais não sofreram muitas alterações para pardos por exemplo, 57,1% eram sem carteira, 58% que não contribui para a previdência e 56,1% para categoria de conta própria sem CNPJ. Para brancos também não houve mudanças significativas, com os valores orbitando entre 32% e 33%.

TABELA 2 – COMPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES POR CATEGORIA, PROPORÇÃO TOTAL ENTRE AS CARACTERÍSTICAS, DADOS DE 2012 A 2022.

Variável	Informal		
	Sem carteira	Previdência	Conta própria
Gênero			
Homem	56,4%	63,3%	10,1%
Mulher	43,6%	36,7%	89,9%
Cor			
Branco	33,3%	32,9%	31,9%
Preto	9,5%	9,1%	12,0%
Pardo	57,1%	58,0%	56,1%
Escolaridade			
Anos	9,0	8,1	7,6

Fonte: PNAD Contínua 2012 – 2022, IBGE.

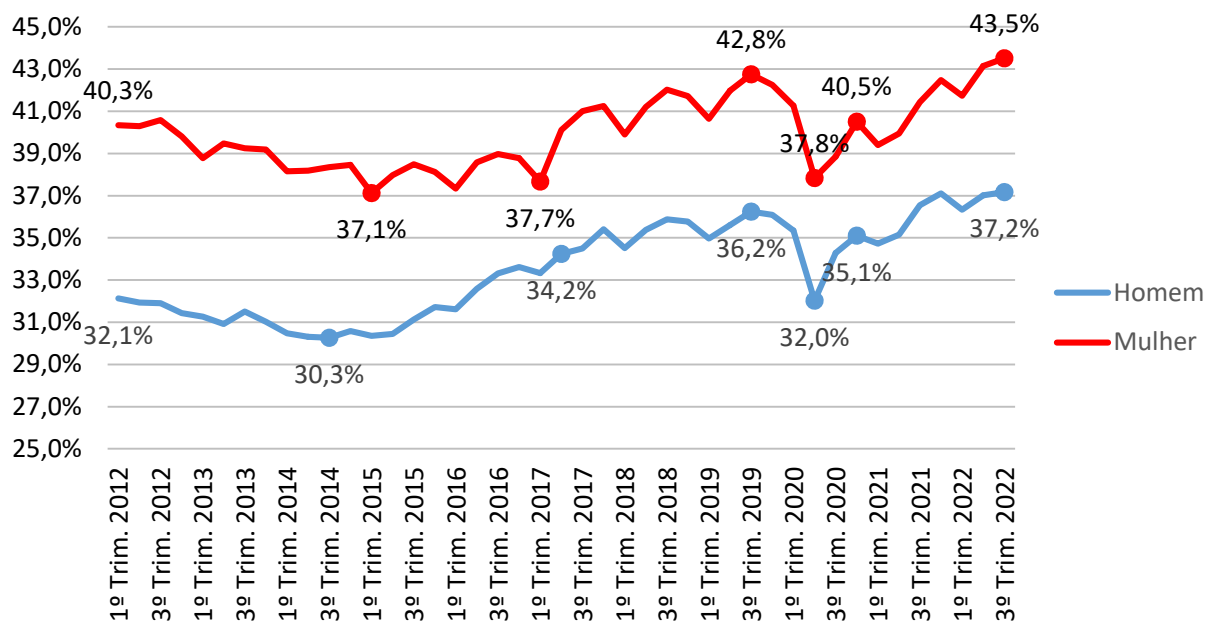
Quando auferimos o total de anos de estudo de pessoas informais em cada categoria, um resultado esperado era de que trabalhadores por conta própria teriam menor escolaridade em comparação as demais categorias, já que as atividades laborais dentro dessa categoria geralmente são mais simples. E de fato é isso que vemos na tabela 2. Verifica-se também que indivíduos que trabalham sem carteira assinada possuem maior escolaridade que os demais. Também se observou um aumento da escolaridade média dos informais, independentemente do critério de classificação, no período entre 2012 e 2022. Esses resultados serão expostos mais adiante. Assim, a despeito da escolaridade desse segmento ainda ser baixa, esses trabalhos tem exigido mais desenvolvimento técnico das pessoas que ocupam essas vagas.

5.1 ANÁLISE UNIVARIADA

Nessa parte vamos verificar os resultados para as três categorias, mas separando por características, de forma que a observar os resultados dentro de cada característica ao longo dos trimestres. Por vezes será mencionada as categorias como 1, 2 ou 3 para facilitar o desenvolvimento da explicação. Lembrando que os dados e tabelas apresentados são a partir de amostras separadas, quando falamos de homens, é a proporção de homens informais dentro de uma amostra composta só por homens. Da mesma forma, para mulheres, brancos, pretos e etc. O objetivo da comparação é entender quais indivíduos estão mais ou menos inseridos dentro de cada categoria de informalidade.

Começaremos a análise pelo gênero. Na primeira categoria a de pessoas sem carteira de trabalho assinada, no gráfico 1, é possível verificar que no primeiro trimestre de 2012, para uma amostra contemplada apenas por homens e outra apenas por mulheres, 32,1% dos homens ocupavam vagas de trabalho sem carteira, enquanto que 40,3% das mulheres eram informais.

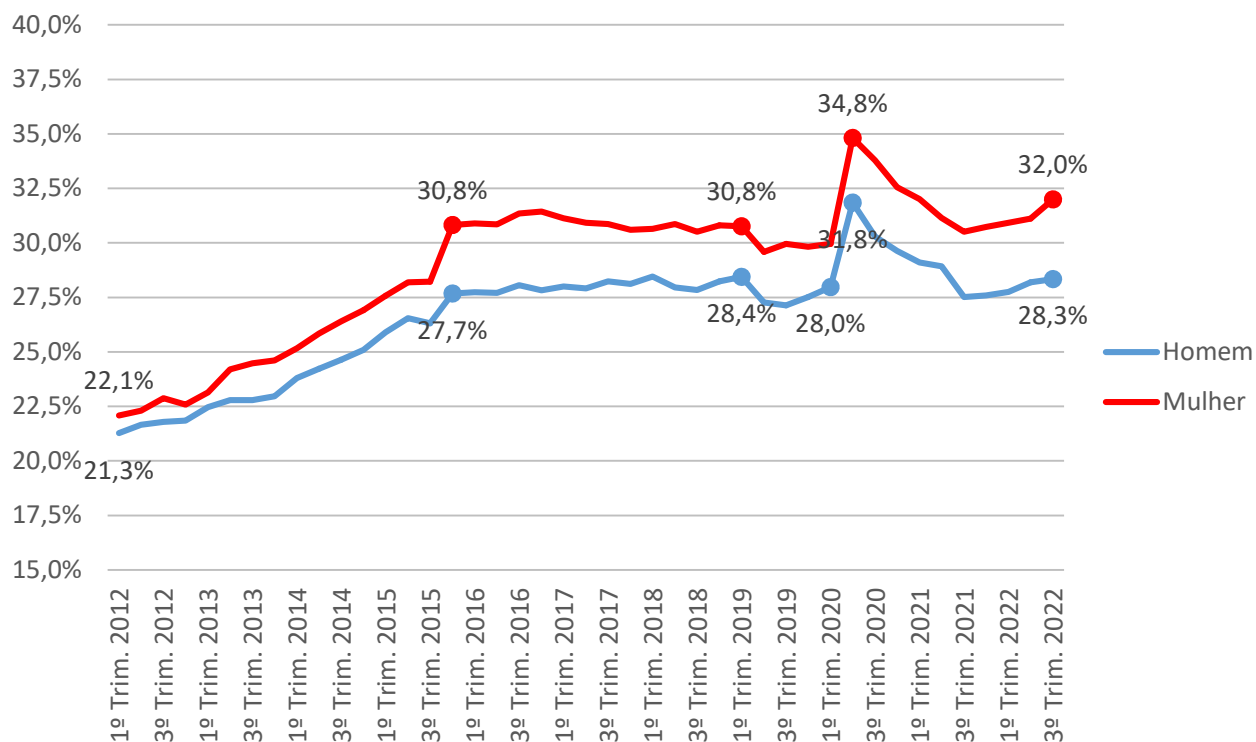
GRÁFICO 1 – COMPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA DE 2012 A 2022



FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Observa-se pelo gráfico que a diferença de informalidade entre os gêneros começou era de 8 p.p. a mais para as mulheres em relação aos homens em 2012, e em alguns momentos do tempo, como por exemplo meados de 2017, chegou a se reduzir para algo em torno de 4 p.p. Mas em geral as mulheres permaneceram ao longo do tempo com uma proporção maior de ocupação de vagas informais, com uma média em torno de p.p. a mais do que os homens. Pelas curvas é possível ver que a diferença entre os gêneros se reduziu de alguma forma. Quando comparamos ao gráfico 2 de quem não contribui com a previdência social, no primeiro trimestre de 2012 dentro da amostra de apenas mulheres, 22,1% delas eram informais, enquanto homens eram 21,3%, uma diferença de 1 p.p. entre os dois. Diferentemente do observado para trabalhadores sem carteira, aqui existe um descolamento ao longo do tempo entre homens e mulheres, aumentando a diferença entre os gêneros de modo que ao final de 2022, 32% das mulheres eram não contribuintes, contra 28,3% de homens, uma diferença de 3,7 p.p. a mais para as mulheres.

GRÁFICO 2 – COMPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DE 2012 A 2022



FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

No gráfico 3 tem-se as curvas para o gênero de trabalhadores por conta própria sem CNPJ, e as curvas são bem distintas comparadas as outras duas categorias, pois aqui a diferença se revela bem maior entre homens e mulheres, uma diferença que começa em 2012 em 14 p.p. a mais para as mulheres em relação aos homens e que chega a se reduzir para algo em torno de 11% em 2020, mostrando uma tendência de queda. Observamos tal tendência dentro da categoria sem carteira assinada, mas numa proporção com percentuais distintos.

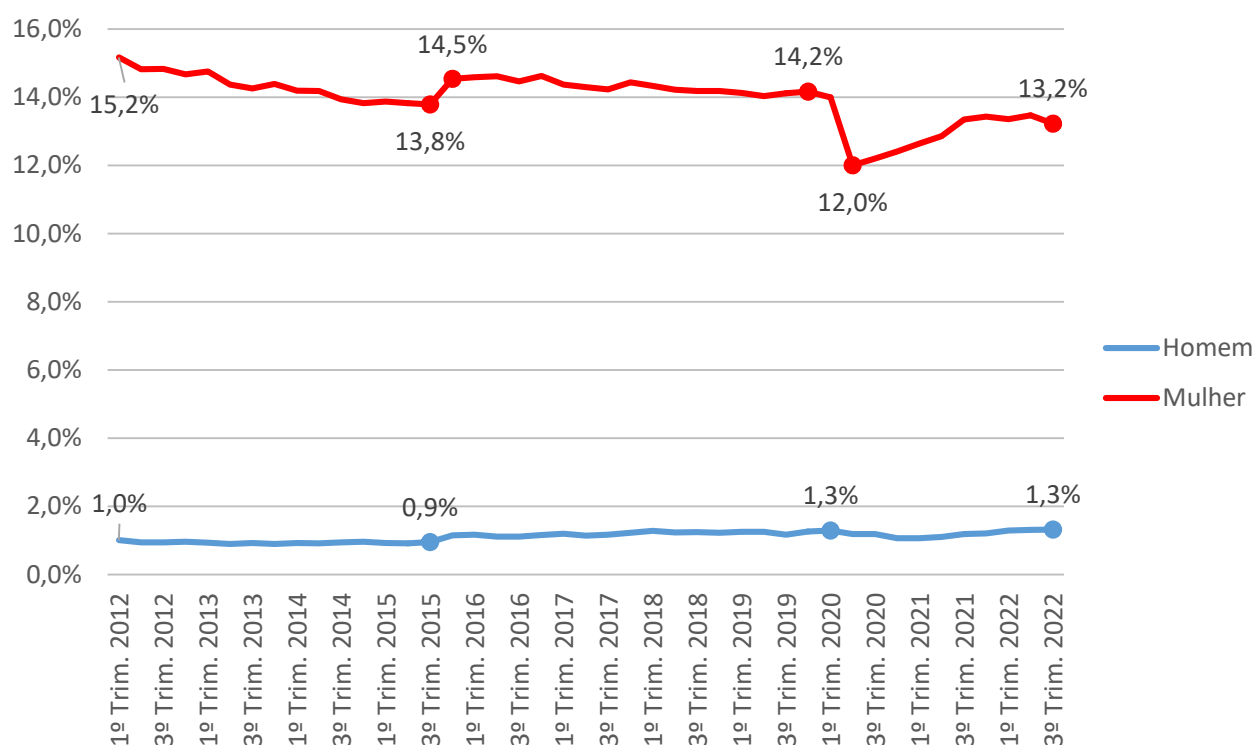
Em ambos os gráficos 1 e 2, as curvas se comportam de forma semelhante ao longo do tempo, embora tenham períodos que exista redução ou aumento da informalidade para um gênero ou outro. Isso demonstra que grande parte do efeito nas oscilações provém de choques que afetaram o mercado de trabalho como um todo, e não algo que se mostrou efetivamente um ganho ou perda de apenas algum dos gêneros. Já no gráfico 3 é possível ver que choques provocaram muito mais efeito sobre as mulheres e quase nenhum efeito sobre homens. Esse efeito se dá maior porque mulheres estão muito mais inseridas do que homens nos trabalhos por conta

própria. Atividades na categoria doméstica e estética por exemplo, são constituídos por muitos pequenos negócios mais integrados por mulheres do que homens por exemplo.

Outro ponto interessante de se observar é que em momentos de choque da economia como a crise de 2015 ou a pandemia da covid em 2020, houve efeitos sobre o de emprego informal. Assim como apontado por Carlos Corseuil et al (2021), a magnitude do efeito para o setor informal é muito maior nesses períodos de recessão. E esses efeitos acontecem de formas distintas para cada categoria. Embora com a recessão de 2015 se verifique um aumento da informalidade nas categorias 1, 2 e 3, os efeitos na pandemia ocorreram de forma distinta entre algumas destas.

Por exemplo, olhando o gráfico 1, observa-se uma grande redução no número de trabalhadores sem carteira assinada do início do 1º trimestre de 2020 até o 3º trimestre do mesmo ano, fato que ocorre da mesma forma para aqueles que trabalham por conta própria, mas para os não contribuintes verifica-se um grande aumento no número de informais. Isso corrobora com a afirmação de que a depender da definição de informalidade, podem haver resultados distintos quando se verifica determinada evidência com definições diferentes. Como o período abordado acima se trata da época mais crítica da pandemia, onde houve o *lockdown*, para as categorias 1 e 3, definições baseadas na realização de atividades laborais, houve limitação das atividades de trabalho. Por seu turno, para a categoria 2, que classifica como informal aquele que não contribui com a previdência, houve aumento das taxas de informalidade, pois as pessoas deixaram de contribuir, seja pela falta da renda, pois não puderam trabalhar, ou pela escolha de não contribuir para poupar renda visando se resguardar futuramente de algum problema financeiro.

GRÁFICO 3 – COMPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES POR CONTA PRÓPRIA SEM CNPJ DE 2012 A 2022



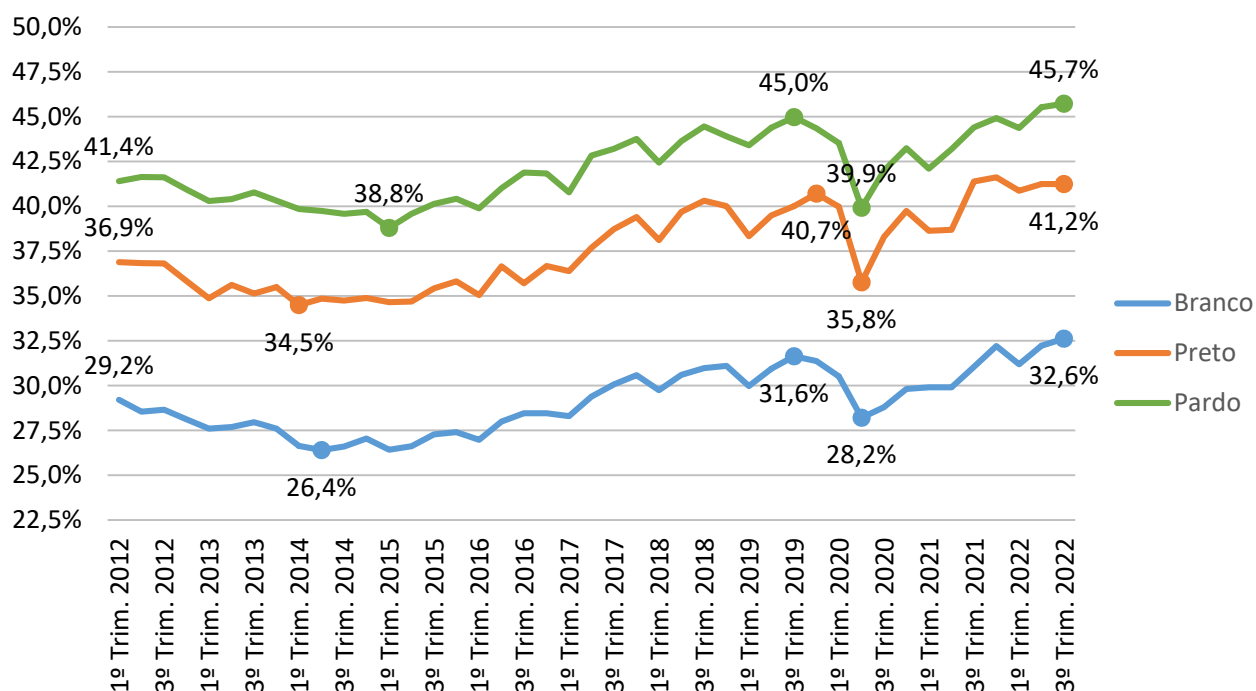
FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Concluindo a questão do gênero, para esta característica a categoria 1 aponta em proporção mais mulheres informalizadas do que homens, fato semelhante ao visto no trabalho de Corseuil et al. (2015). Ao longo do tempo verifica-se reduções e aumentos de diferença entre o percentual de informalidade de mulheres em relação aos homens, porém a informalidade continua em tendência de aumento para os dois gêneros. Na categoria 2 constata-se a tendência de aumento da informalidade de ambos os gêneros, mas o nível para mulheres tem aumentando mais do que a de homens, fazendo com que a diferença percentual entre os dois aumente. E na categoria 3 existe uma grande diferença com um número muito superior de mulheres na informalidade do que homens. Contudo, essa diferença vem se reduzindo ao longo do tempo, com a tendência da redução de informalidade para mulheres e uma tendência de aumento para os homens, porém em uma proporção muito menor do que as mulheres.

Analisando a característica de cor, estipulamos nessa parte apenas três classes que são as com maior número de pessoas dentro do mercado de trabalho,

brancos, pretos e pardos. Quando se analisa o gráfico 4 que traz a categoria 1 como foco, fica nítido que em proporção percentual, pardos ocupam uma parcela bem maior de informalidade do que brancos e pretos. As curvas seguem direções parecidas ao longo do tempo, e também razoavelmente análogas ao comportamento por gênero como visto anteriormente para a categoria de trabalhadores sem carteira. Aqui o mercado de trabalho se movimenta como um todo não havendo muita variação entre uma ou outra classe de indivíduos. O que fica claro é que até momentos próximos da crise de 2015, a informalidade vinha se reduzindo, e com a entrada dela, se transformou numa tendência de alta da informalidade, com breve redução durante a pandemia. Mas mesmo com a melhora no quadro da saúde a tendência permaneceu na alta de trabalhadores sem carteira, muito influenciado ainda pela condição econômica do país, que não se recuperou de forma satisfatória.

GRÁFICO 4 – COMPOSIÇÃO DE BRANCOS, PRETOS E PARDOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA DE 2012 A 2022

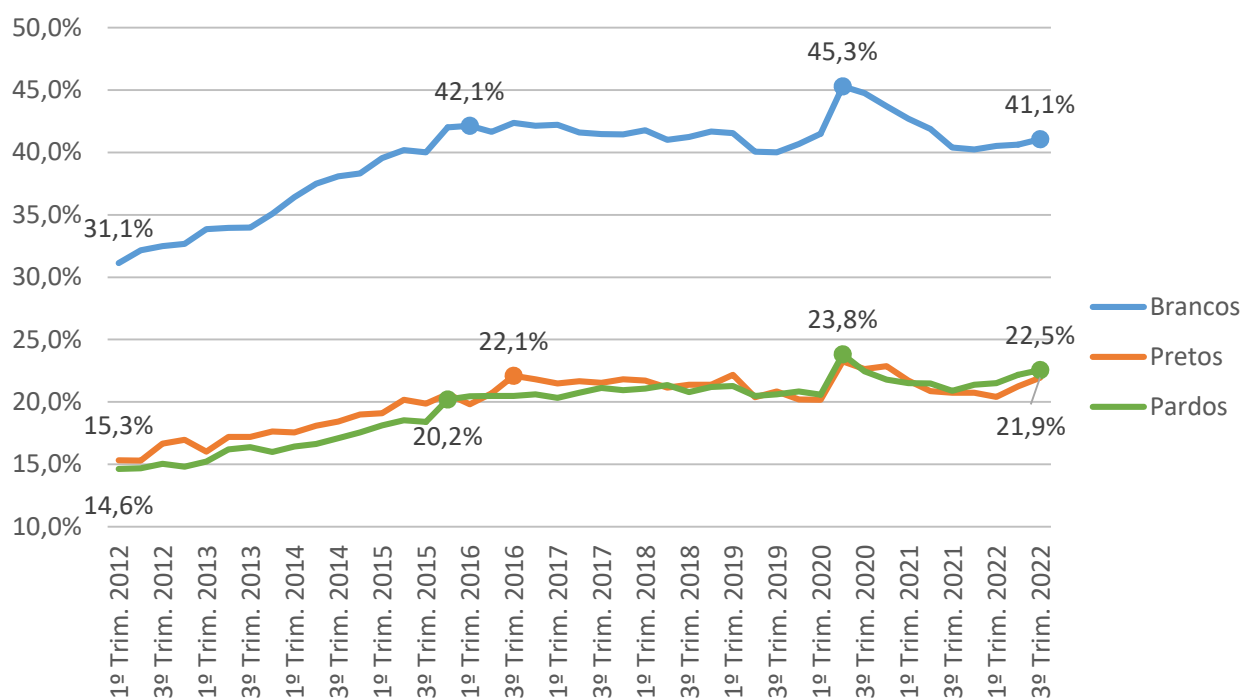


FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

No gráfico 5, quando se faz um breve comparativo em relação a categoria 1, brancos superam em muito pretos e pardos na informalidade, isso é o oposto que ocorre quando se observa para indivíduos sem carteira de trabalho assinada. O

formato das curvas permanecem muito parecidas com o que foi visto na categoria 2, quando a característica abordada foi o gênero. Nota-se um aumento da informalidade até a meados da crise de 2015, uma certa estagnação no nível de informalidade até o início da pandemia, com o rápido aumento da informalidade na pandemia, devido à redução na contribuição da previdência, e logo depois a queda para o nível que estava antes da pandemia. No final de meados de 2022 mantém-se a tendência de aumento de não contribuintes para a previdência. Pode-se inferir que uma parte dos trabalhadores brancos preferam investir em outros formatos de renda futura ao invés da previdência social. Tanto pardos como pretos orbitam em percentuais de informalidade muito próximas, mostrando que podem ter uma preferência ou são mais dependentes da previdência fornecida pelo Estado do que os brancos.

GRÁFICO 5 – COMPOSIÇÃO DE BRANCOS, PRETOS E PARDOS NÃO CONTRIBUINTES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DE 2012 A 2022



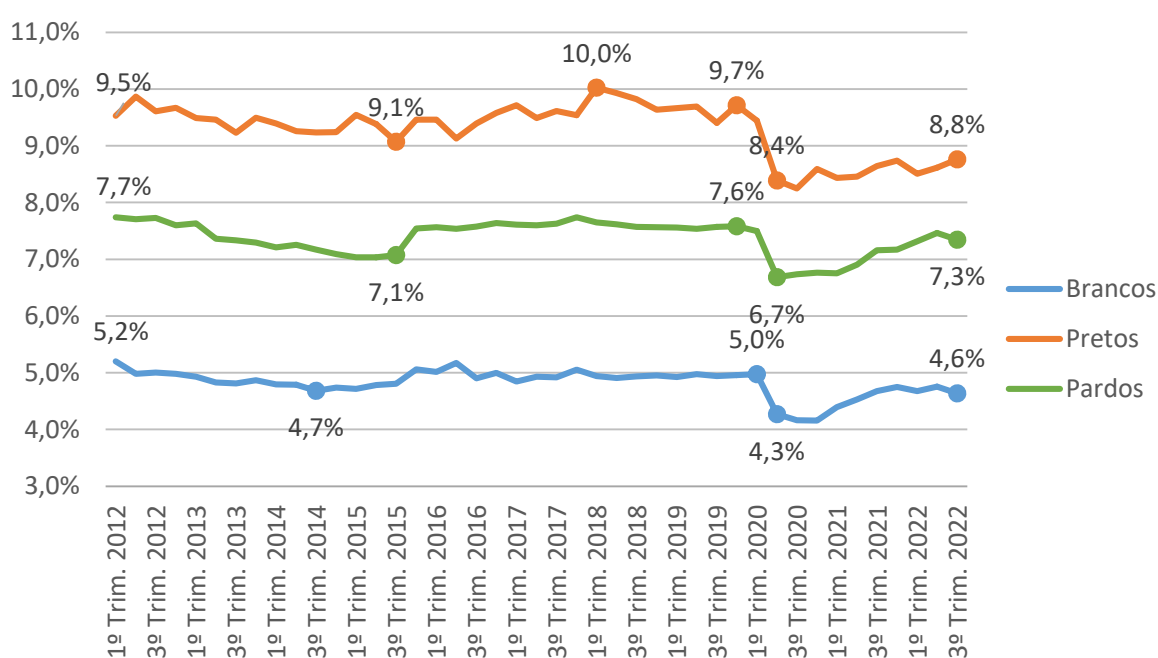
FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Analisando o gráfico 6, para a categoria de trabalhadores por conta própria, entre as três classes vemos que os pretos tem uma maior proporção de trabalhadores na informalidade, em seguida vem pardos e brancos, respectivamente. As curvas seguem variações parecidas se comparados aos efeitos sobre as mulheres (ver

gráfico 3). Existe uma redução na informalidade para todas as classes. Pardos e pretos têm redução na informalidade de 2012 até meados de 2015, enquanto brancos até meados de 2014. Com a crise econômica vem o aumento da informalidade para todas as classes, mas os efeitos são mais parecidos entre brancos e pardos. Porém, no início de 2016 até 2020 existe pouca variação de indivíduos que entram e saem da condição de conta própria. Já entre os pretos, a curva tem comportamento mais volátil, onde o emprego por conta própria parece ter tido mais influência sobre estes.

Com a chegada da pandemia percebe-se o mesmo movimento para todos, com a redução da informalidade. Como geralmente aqueles que se ocupam de trabalhos por conta própria sem registro têm atividades mais presenciais como ambulantes, trabalhadores domésticos, entre outros, estes foram mais afetados pela pandemia tendo de abdicar da atividade no período. Com a melhora nos quadros da pandemia as atividades voltam a ser executadas e com o problema econômico, mais vagas por conta própria são ocupadas, trazendo um aumento para todas as classes, mas que continua apresentando mais efeito sobre os pretos que tem maior aumento percentual na informalidade e continua tendo maior proporção de trabalhadores nessa condição.

GRÁFICO 6 – COMPOSIÇÃO DE BRANCOS, PRETOS E PARDOS POR CONTA PRÓPRIA SEM CNPJ DE 2012 A 2022



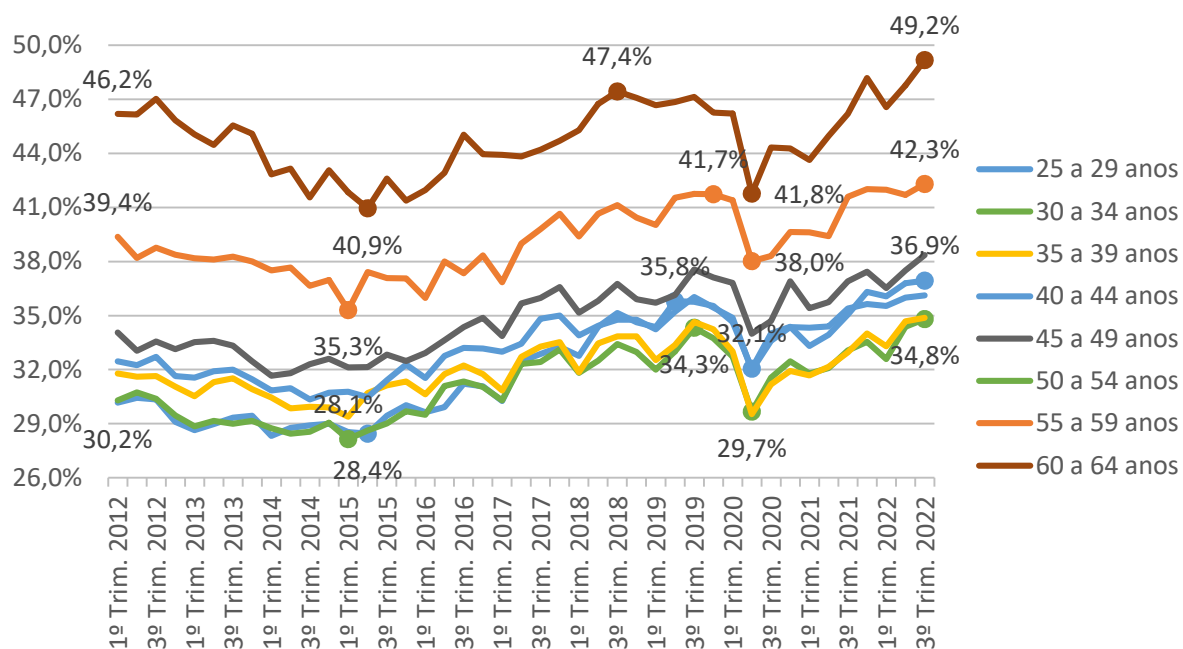
FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Quando analisamos por característica de cor para as três categorias, temos três resultados distintos: entre aqueles sem carteira, proporcionalmente, os trabalhadores brancos são menos informais e os pardos são mais informais; quando olhamos a categoria de contribuintes para a previdência pretos e pardos ficam com percentuais muito próximos e são menos informalizados que os brancos; e na categoria de conta própria, pretos têm uma proporção maior que os demais em vagas informais, com os brancos tendo menos indivíduos ocupando essas vagas em relação aos demais.

Para a análise da característica por idade, os trabalhadores foram agrupados em oito faixas de idade: de 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos e 60 a 64 anos.

Começando pelo gráfico 7, que representa a categoria sem carteira assinada, nesse recorte utilizamos apenas os dados de indivíduos mais novos e mais velhos (25 a 34 anos e 55 a 64 anos). Pois eles demonstram claramente, que com o aumento da idade, mais vagas de trabalho informais são ocupadas por indivíduos mais velhos. Aqui ficam bem nítidas as diferenças na ocupação de vagas por pessoas mais novas em relação as mais velhas. Comparando as curvas dos indivíduos mais velhos em relação aos mais novos, a diferença média é de aproximadamente 12 p.p. Os trabalhadores mais novos, com o passar do tempo, tendem, tendem a migrar em parte para o mercado informal, possivelmente por haverem menores oportunidades de trabalho com carteira assinada. De forma análoga as características de cor e gênero, o mercado mantém em 2022 uma tendência de alta na informalidade para todas as categorias.

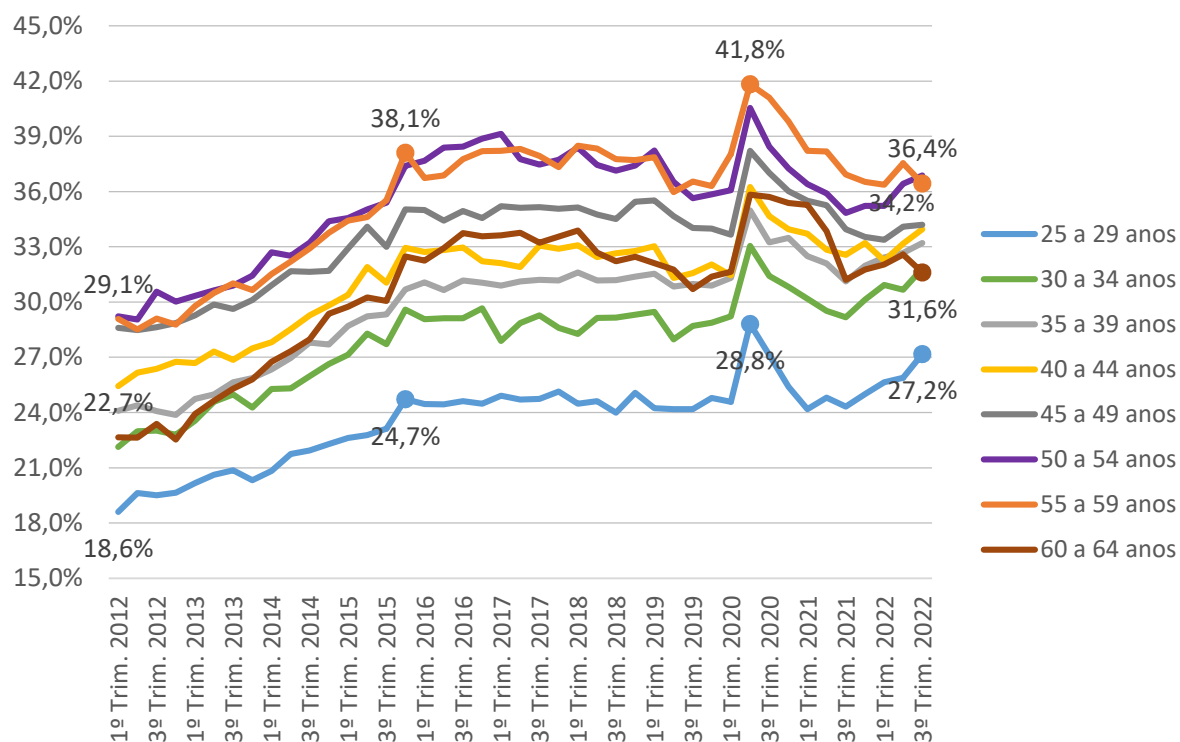
GRÁFICO 7 – COMPOSIÇÃO POR IDADE SEM CARTEIRA DE TRABALHADO ASSINADA DE 2012 A 2022



FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

No gráfico 8, para a categoria 2, novamente, assim como visto para indivíduos sem carteira assinada, pessoas mais novas de idade são menos informalizadas e aqui contribuem mais para a previdência social. Mas com o passar dos anos a tendência é de aumento da informalidade nas idades maiores, porém temos um efeito diferente, com a chegada até o topo da informalidade, que são os trabalhadores de 55 a 59 anos, a partir dos 60 anos temos uma queda na contribuição para um nível intermediário em torno dos 36% e 31% de informais no período da pandemia. O período de 2022 aponta que esse grupo tende a reduzir mais o seu número de contribuintes. Com essa idade mais próxima da aposentadoria, esses indivíduos podem preferir contribuir menos, possivelmente por estarem próximos da idade de se aposentarem.

GRÁFICO 8 – COMPOSIÇÃO POR IDADE NÃO CONTRIBUINTE PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DE 2012 A 2022



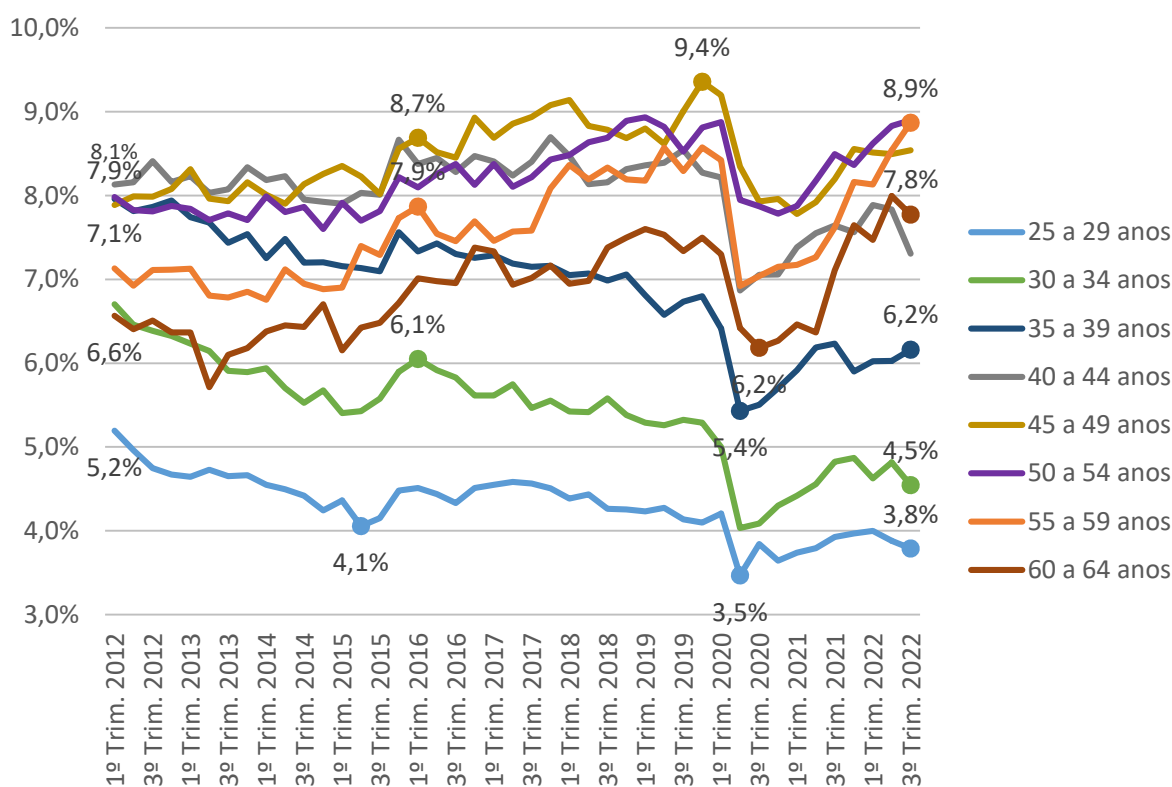
FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Para o gráfico 9 temos efeitos bem interessantes, com trabalhadores por conta própria. A faixa intermediária de idade entre 45 e 59 anos são os que proporcionalmente mais ocupam vagas informais. E do mesmo modo que observado para os informais não contribuintes para a previdência social, quanto menor a idade da pessoa menor o nível de informalidade dela. Ademais, à medida que a idade vai aumentando, mais vagas de conta própria são ocupadas. Quando chegado no topo do nível de informalidade que está entre os 45 e 49 anos, idades superiores a essas que vão até 64 anos, tendem a ocupar menos vagas de emprego informal, mas proporcionalmente ocupam mais vagas informais do que indivíduos com 39 anos ou menos.

Um ponto que não vimos acontecendo nas categorias 1 e 2 e que acontece na 3 é que todas as curvas não seguem a mesma variação de 2012 até 2022. Por exemplo indivíduos de 25 a 39 anos, de 2012 a 2020, vinham com queda ano após ano no nível de informalidade, enquanto que quem tinha entre 45 e 64 anos experimentava um aumento da informalidade no mesmo período, fato que foi alterado

com a pandemia de 2020. Durante a pandemia todas as curvas apresentaram queda, e logo após a pandemia todas indicaram tendência de alta na ocupação de trabalho por conta própria. Nas categorias 1 e 2 vimos as tendências das curvas por idade muito parecidas ao longo do tempo, nas tendências de altas e baixas, não mostrando mudança no comportamento entre as classes de idade de acordo com a situação econômica. O efeito parece afetar o mercado como um todo e não só um dos grupos etários em particular.

GRÁFICO 9 – COMPOSIÇÃO POR IDADE CONTA PRÓPRIA SEM CNPJ DE 2012 A 2022

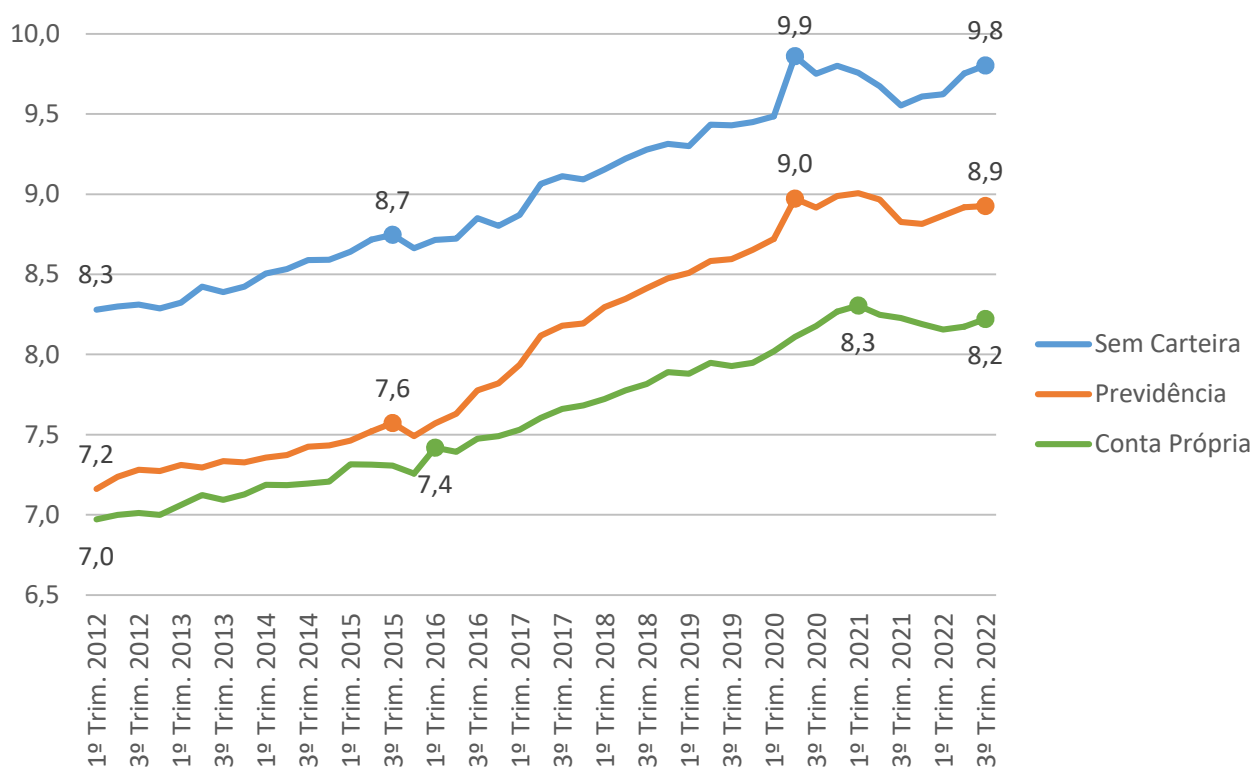


FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Na característica de escolaridade, o gráfico 10 traz um comparativo na média de anos de estudo de cada uma das três categorias de informalidade que estamos analisando, do ano 2012 ao 2022. À primeira vista fica claro que independente da categoria de informalidade, ano após ano o nível de escolaridade está aumentando. Isto mostra que ao longo do tempo as vagas de trabalho informal demandaram um aumento na preparação de cada indivíduo, e pode-se pensar que ao longo do tempo essas vagas vêm retirando o estigma de serem oportunidades de trabalho de baixo

conhecimento técnico. Claro que ainda demonstram escolaridade não satisfatória, como por exemplo empregados por conta própria que ao final de 2022 chegaram a um nível de 8,2 anos de estudo em média, o que ainda não representa o ensino fundamental completo. Mas demonstra que essas vagas cada vez mais estão exigindo um nível de formação maior. Esse efeito pode ser decorrente da maior competitividade num mercado de trabalho com menor número de vagas em que os ofertantes dessas ocupações têm se aproveitado para selecionar pessoas mais capacitadas.

GRÁFICO 10 – COMPOSIÇÃO DE ESCOLARIDADE POR CATEGORIA, SEM CARTEIRA ASSINADA, NÃO CONTRIBUINTE PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL E CONTA PRÓPRIA SEM CNPJ DE 2012 A 2022



FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Como verificamos no gráfico, trabalhadores sem carteira assinada, têm um nível de escolaridade proporcionalmente maior que os demais, e que mantém um crescimento linear ao longo do tempo. Um ponto que pode condicionar a afirmação que foi feita no parágrafo anterior, é o efeito provocado no período da pandemia.

Vemos em todas as categorias aumentos na escolaridade nesse período e logo em seguida a uma queda no nível.

Em um período de pandemia em que tivemos uma retração no número de vagas de trabalho, as pessoas mais escolarizadas preencheram essas vagas. Nas categorias 1 e 2 observa-se esse efeito do 1º trimestre ao 2º de 2020, pois envolvem a disponibilidade das vagas. Com o *lockdown*, por exemplo, muitas vagas se reduziram rapidamente, possivelmente se mantendo mais as vagas com maior formação técnica. Já para a categoria 3, o aumento no nível de escolaridade foi mais lento e a redução também. Provavelmente, porque as atividades informais cabem ao indivíduo exercer o trabalho por si, sem depender de preencher uma vaga em aberto.

Se compararmos todo o período pesquisado 2012 a 2022, para as três categorias vemos o aumento de 1,5 anos de escolaridade para pessoas sem carteira de trabalho assinada, 1,7 anos para os não contribuintes da previdência social e 1,2 anos para trabalhadores por conta própria. Aqui caberia uma avaliação melhor se o nível de escolaridade sobe pelo menor número de vagas, ou se esses postos de trabalho estão se desenvolvendo mais tecnicamente, trazendo futuramente melhores resultados para esse setor no sentido produtivo.

5.2 FATORES ASSOCIADOS À INFORMALIDADE: ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados estimados da probabilidade do trabalhador estar ocupando uma vaga de trabalho informal, para os três critérios que foram definidos como ponto focal da pesquisa, a saber: critério 1 - trabalhadores sem carteira assinada; critério 2 - trabalhadores que não contribuem para a previdência social; e critério 3 - trabalhadores por conta própria sem CNPJ.

Começando a análise pela tabela 3 que contém o resultado da regressão para trabalhadores sem carteira de trabalho assinada. Na coluna do P-valor identifica-se que as variáveis de gênero homem, cor pardo e setores 9 e 10 se apresentam como não estatisticamente significantes pois têm resultados acima de 0,10. Logo, essas variáveis não afetam o modelo, não tendo relevância que indique que o indivíduo será informal a partir de alguma delas.

TABELA 3 – REGRESSÃO LOGÍSTICA DOS DADOS, CATEGORIA SEM CARTEIRA ASSINADA, DADOS DE 2012 A 2022.

Variável	Efeito Marginal	Erro-padrão	z	P-valor
Homem	-.0014986	.0056362	-0.27	0.790
Idade	-.0045312	.0004172	-10.86	0.000
Branco	-.0759031	.0155342	-4.89	0.000
Preto	-.0510815	.0152657	-3.35	0.001
Pardo	-.0154744	.0125016	-1.24	0.216
Escolaridade	-.017144	.0017113	-10.02	0.000
Setor - 2	-.3224591	.0306943	-10.51	0.000
Setor - 3	-.0967518	.0338982	-2.85	0.004
Setor - 4	-.2371485	.0298544	-7.94	0.000
Setor - 5	-.2666537	.0306462	-8.70	0.000
Setor - 6	-.1226567	.0312709	-3.92	0.000
Setor - 7	-.2986861	.0338408	-8.83	0.000
Setor - 8	.2898653	.0348057	8.33	0.000
Setor - 9	-.0284953	.0373969	-0.76	0.446
Setor - 10	.016708	.0319034	0.52	0.600
Setor - 11	.2049178	.0288807	7.10	0.000
Setor - 12	-.1803694	.0298956	-6.03	0.000

FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

A partir da variável idade, que dá uma percepção de ciclo de vida, consegue-se identificar que a tendência é de que pessoas mais velhas tenham menor probabilidade de serem informais do que as pessoas mais jovens. Esse resultado se mostra o oposto da conclusão retirada da seção anterior da análise univariada, onde os dados indicaram que indivíduos mais velhos ocupavam mais vagas proporcionalmente do que trabalhadores mais jovens, para a categoria de sem carteira de trabalho assinada.

Pelo fator escolaridade, com o resultado do efeito marginal negativo, entende-se que indivíduos com mais escolaridade tendem a ter menores chances de serem informais, comparado com os menos escolarizados. Esse resultado corrobora as evidências encontradas na seção anterior. Aqui para cada um ano a mais de escolaridade o trabalhador reduz sua probabilidade de trabalhar sem carteira assinada em aproximadamente 1,7%. Na variável cor, ambos brancos e pretos, também apresentam coeficientes negativos, mas brancos tem menor probabilidade de serem informais em relação aos indígenas e amarelos.

Na característica de setor é revelado que os setores 8 e 11 (administração, defesa, seguridade social e serviços domésticos), estatisticamente tem maiores chances de terem trabalhadores sem carteira em relação as demais ocupações. Era esperado tal resultado pois em grande maioria trabalhadores do serviço doméstico geralmente trabalham sem carteira, e indivíduos da administração pública muitos deles exercem as atividades em regime estatutário (servidores estatutários), outra parte que são os empregados públicos trabalham em regime de CLT. Ainda temos o setor 3 (construção civil), que embora tenha coeficiente negativo, dentre os demais é um dos que apresentam maior probabilidade de pessoas informalizadas, e também é sabido que esse setor possui uma boa gama de trabalhadores sem carteira.

Na tabela 4, temos a categoria de informalidade para trabalhadores que não contribuem para a previdência social, a categoria 2. Aqui como esperado temos alguns resultados diferentes se comparado a categoria sem carteira.

TABELA 4 – REGRESSÃO LOGÍSTICA DOS DADOS, CATEGORIA NÃO CONTRIBUINTE PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL, DADOS DE 2012 A 2022.

Variável	Efeito Marginal	Erro-padrão	z	P-valor
Homem	-.0178152	.0033246	-5.36	0.000
Idade	-.0053408	.0001476	-36.19	0.000
Branco	-.0741767	.0259617	-2.86	0.004
Preto	.0389423	.0175837	2.21	0.027
Pardo	.04898	.0160096	3.06	0.002
Escolaridade	-.0224758	.0008612	-26.10	0.000
Setor - 2	.0354038	.0297684	1.19	0.234
Setor - 3	.0727728	.0288259	2.52	0.012
Setor - 4	-.0108478	.0315334	-0.34	0.731
Setor - 5	-.0017272	.0327292	-0.05	0.958
Setor - 6	.037392	.0327045	1.14	0.253
Setor - 7	-.0221368	.0387664	-0.57	0.568
Setor - 8	-.3419518	.0564447	-6.06	0.000
Setor - 9	-.1744573	.0542268	-3.22	0.001
Setor - 10	.0136486	.033401	0.41	0.683
Setor - 11	.1166397	.0355385	3.28	0.001
Setor - 12	.0652335	.0418148	1.56	0.119

FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

Para o gênero, quando analisamos a variável homem a partir do resultado de efeito marginal negativo, conclui-se que homens tem menor probabilidade de serem

informais em relação a mulheres. Fato que reforça a análise de proporcionalidade entre os gêneros feito na seção anterior.

Um ponto importante a ser mencionado aqui é quando olhamos as variáveis de cor e comparamos com a análise univariada feita na seção anterior. Quando verificamos a proporção dos dados entre essa variável, brancos tinham uma proporção muito maior de informais em relação aos demais. Mas a partir do resultado da regressão observa-se que brancos tem propensão muito menor a serem não contribuintes para a previdência do que pretos e pardos. Mostrando que não só a categoria abordada que pode trazer resultados distintos da quantidade de trabalhadores informais, mas como o método de análise pode trazer resultados completamente diferentes.

Analisando a variável dos setores, ambos 3 e 11, tem efeito marginal positivo, mostrando que esses trabalhadores tem maior relação de não contribuintes com a previdência em relação aos demais. Como em boa parte das vezes essas pessoas possuem atividades não registradas e de menor salário, é esperado que a contribuição seja de menor aderência. Outra constatação é o setor 8 da administração pública, que são os que tem menor relação com a informalidade para a categoria 2, pois justamente por esses já estarem exercendo atividade junto ao Estado, tem nas suas receitas a contribuição retida na fonte, portanto esperado que seja o setor de maior contribuição. Setores 2, 6, 10 e 12, que tiveram resultados de efeito marginal positivo, não temos como abordar pela não existência de significância como apresenta a coluna do p-valor.

As duas variáveis de idade e escolaridade trazem resultados muito similares com a regressão realizada para trabalhadores sem carteira assinada, havendo muito pouca diferença no resultado de efeito marginal.

Na tabela 5 são apontados os resultados do modelo logit para trabalhadores por conta própria sem CNPJ. Aqui não são trazidas as variáveis de setor, pois a atividade de conta própria não tem uma organização definida de atividades ou uma setorização. Geralmente essa área abrange uma quantidade mais ligada a atividades individuais como “bicos” ou pequenos negócios individuais.

TABELA 5 – REGRESSÃO LOGÍSTICA DOS DADOS, CATEGORIA CONTA PRÓPRIA, DADOS DE 2012 A 2022.

Variável	Efeito Marginal	Erro-padrão	z	P-valor
Homem	-.1620392	.0045646	-35.50	0.000
Idade	-.0001282	.0002041	-0.63	0.530
Branco	-.0069928	.0118296	-0.59	0.554
Preto	.0259551	.0114762	2.26	0.024
Pardo	.0103902	.0109075	0.95	0.341
Escolaridade	-.0093385	.0007475	-12.49	0.000

FONTE: Elaboração própria com base nos microdados da PNADC, 2012-2022.

A variável de gênero se mostrou bem significativa: homens tem probabilidade muito menor de serem informais. Logo, pode-se inferir que a probabilidade de mulheres serem trabalhadoras por conta própria é maior. Reforçando a análise univariada da seção anterior da proporção entre ambos. Esse resultado pode ter relação com o que já foi apontado nesse trabalho, em que temos uma gama maior de mulheres exercendo atividades nessa categoria, como domésticas, manicures, cabeleireiras e etc.

Na escolaridade o efeito marginal na categoria 3 se mostrou menos relevante do que nas categorias 1 e 2. Portanto, embora aqui para a regressão em função dos trabalhadores por conta própria aponte que uma maior escolaridade reduza as chances na ocupação de vaga informal, ele tem menos relevância se comparado as outras duas categorias de informalidade aqui estudadas.

Analizando a categoria de cor temos significância apenas para apontar a variável que identifica os trabalhadores auto-declarados pretos, em que indica que eles tem mais chances de ocupar vagas de trabalho por conta própria. As variáveis dummy associadas aos trabalhadores brancos e pardos, pelo p-valor, não são estatisticamente significativas, mostrando que essas variáveis não estão associadas à informalidade.

Por fim, quando fazemos o comparativo entre as 3 categorias a partir do modelo de regressão logística temos resultados que corroboram com a afirmativa de que, a depender da categoria que estamos apurando a informalidade, o resultado geral de informalidade que obtemos pode ser completamente distinto entre essas categorias. E também a sensibilidade das características (variáveis) que utilizamos para mensurar a informalidade apontam resultados distintos. Essas diferenças

ocorrem mais entre as características de gênero e cor e principalmente entre setores de atividade, quando analisados pelo modelo de regressão logit.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou apresentar algumas visões diferentes referentes a informalidade do mercado de trabalho brasileiro. No decorrer do desenvolvimento dessa pesquisa, entendemos o porque da afirmação feita por Ulyssea (2006), de que não existe um consenso em torno do que se define como informalidade e porque a literatura é tão dispersa para esse tema. Pois dependendo do que definimos como objeto de pesquisa para a informalidade, resultados diversos podem ser alcançados, mostrando que análises divulgadas desse mercado devem ser dispostas junto com o descritivo do que está sendo definido como informalidade. Existe uma ampla gama de definições acerca do conceito de informalidade.

Mas não só a definição de informalidade pode trazer resultados distintos para o resultado de informalidade de uma economia, como também a metodologia para análise dos dados pode alterar o resultado final. Assim como vimos na análise mais simples univariada desse trabalho em comparação com o modelo de regressão logit, alguns resultados de sensibilidade das características se mostraram diferentes quando comparamos os resultados dentro do mesmo critério. Isso ficou mais claro nas variáveis de cor e idade, que tiveram alteração nos resultados nas duas análises de dados realizadas. Como por exemplo no critério de previdência, indivíduos brancos na análise univariada tinham uma proporção muito maior de informais que pretos e pardos, já no modelo logit isso se provou contrário. Para a característica de idade na análise univariada observou-se que indivíduos mais velhos tendem a ser mais informalizados que os mais jovens. No modelo logit pessoas mais velhas tinham chances menores de serem informais.

Como foi visto pelos resultados das análises, fica evidente que as variáveis utilizadas nesse trabalho mostraram sensibilidade de acordo com as diferentes definições de informalidade. Especificamente, quando verificamos o critério de trabalhador por conta própria e a característica de gênero, mulheres são em proporção muito mais presentes na informalidade do que homens, e quando olhamos para a condição sem carteira assinada essa proporção se reduz muito.

Outro ponto a se destacar a partir da análise univariada são as variações percentuais na participação dos públicos estudados através do trimestres. A dinâmica das taxas de informalidade respondem às condições econômicas, principalmente no

período de recessão econômica, 2014 a 2016, e da pandemia de Covid. Fatos que mudaram muito pouco a proporção entre os componentes das características, como por exemplo entre homens e mulheres, basicamente a diferença entre a participação dos dois gêneros se alterou muito pouco ao longo do tempo, mas as tendências de alta e baixa da participação dos dois gêneros na informalidade praticamente andaram iguais ao longo do tempo. Esse resultado indica que os efeitos da economia provocaram mudanças no mercado de trabalho como um todo, não privilegiando só uma classe em detrimento da outra. Isso também é observado para condições de cor, idade e escolaridade.

Por fim a partir dos resultados apresentados nesse trabalho podemos concluir que por exemplo, políticas públicas que forem discutidas no âmbito do mercado de trabalho informal devem ter definições muito bem ajustadas do que e quem vai ser impactado pela política implementada. Pois como vimos pelos resultados, a depender do critério definido podemos ter resultados muito distintos do esperado, podendo atingir o bem-estar de grupos completamente distintos do planejado. Isso também serve para as fontes de informação que também podem potencialmente trazer entendimentos errôneos ou incompletos do mercado de trabalho informal.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R.; MORAIS, F. A reforma das normas trabalhistas em meio à crise econômica no Brasil. **Revista Saberes da Amazônia**, v. 2, n. 5, 2017.

BARBOSA, A. F. O conceito de trabalho informal, sua evolução histórica e o potencial analítico atual: para não jogar a criança fora junto com a água do banho. **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Editora da UFPB, p. 105-159, 2011.

BARBOSA, R. Estagnação desigual: desemprego, desalento, informalidade e a distribuição da renda do trabalho no período recente (2012-2019). **Nota técnica**, mercado de trabalho, IPEA, 2019.

CACCIAMALI, M. Globalização e processo de informalidade. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 153-174, 2000.

CAMARGO, J.; REIS, M. Lei Orgânica da Assistência Social: incentivando a informalidade. **Previdência no Brasil**, IPEA, p. 263-281, 2007.

CORSEUIL, C.; REIS, M.; BRITO, A. Critérios de classificação para ocupação informal: consequências para a caracterização do setor informal e para a análise de bem-estar no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 45, p. 5-31, 2015.

CORSEUIL, C.; FRANCA, M.; PADILHA, G.; RAMOS, L.; RUSSO, F. Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19. **Nota Técnica, DISOC�PEA**, n. 92, 2021.

DALBERTO, C.; CIRINO, J. Informalidade e segmentação no mercado de trabalho brasileiro: evidências quantílicas sob alocação endógena. **Nova Economia**, v. 28, p. 417-460, 2018.

DE MATTOS, F.; NETO, J.; OLIVEIRA, F.; MACHADO, D. Auge e declínio dos indicadores do mercado de trabalho brasileiro: da era lulista à política econômica da ponte para o futuro. **Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 7, n. 13, p. 28-52, 2018.

DE SOTO, H.; GHERSI, E.; GHIBELLINI, M. **El otro sendero**. Bogotá: Oveja Negra, 1987.

DE LIMA, D.; WILBERT, M.; SILVA, A. Impacto da reforma trabalhista na informalidade e nas contas previdenciárias do Brasil. **RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. 291-316, 2021.

DIAS, J.; SILVA, T. A reforma trabalhista como mecanismo de reestruturação da economia brasileira. **Meritum**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 146-157, 2017.

DOS SANTOS, F. Ascensão e Queda do Desemprego no Brasil: 1998-2012. **Anais do 41º Encontro Nacional de Economia/ANPEC**, 2013.

FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G.; DO AMARAL, M. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Caderno CRH**, v. 17, n. 41, p. 211-229, 2004.

FILHO, F.; PESSÔA, S. Uma análise da redução da taxa de desemprego. **XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ANPEC**, Foz do Iguaçu: Anpec, 2011.

FILHO, F.; MOURA, R. Evolução recente da informalidade no Brasil: uma análise segundo características da oferta e demanda de trabalho. **Texto para discussão número 17**, IBRE-FGV, 2012.

FILHO, F.; MOURA, R. Evolução recente da informalidade do emprego no Brasil: uma análise segundo as características da oferta de trabalho e o setor. **Pesquisa e planejamento econômico**, v.45, n. 1, p. 101-122, 2015.

FOGUEL, M.; MOREIRA, A.; SANTOS, D. Impacto do Plano Simplificado de Previdência Social sobre as contribuições voluntárias ao sistema de previdência. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 42, p. 639-669, 2012.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). **Economia subterrânea causa rombo de R\$ 1 trilhão ao país**. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/economia-subterranea-causa-rombo-r-1-trilhao-ao-pais>>. Acesso em: 16 Jan. 2023.

HART, K. Informal Income Opportunities and Urban Development in Ghana. **The Journal of Modern African Studies**, v. 2, n. 1, p. 61-89, 1973.

HIRATA, G.; MACHADO, A. Conceito de informalidade/formalidade e uma proposta de tipologia. **Nota técnica**, IPEA, n. 34, p. 23-29, 2007.

HIRATA, G.; MACHADO, A. Escolha ocupacional e transição no Brasil Metropolitano: uma análise com ênfase no setor informal. **Economia Aplicada**, v. 14, p. 299-322, 2010.

KREIN, J.; PRONI, M. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. **Série trabalho decente no Brasil, documento de trabalho n. 4**. Brasília: OIT, v. 1, 2010.

MELLO, Rafael F.; SANTOS, Daniel Domingues dos. Aceleração educacional e a queda recente da informalidade. **Mercado de trabalho**, n. 39, p. 27-33, 2009.

MENEZES, W.; DEDECCA, C. A informalidade no mercado de trabalho brasileiro: rendimentos e principais características. **Nexos Econômicos**, v. 6, n. 2, p. 11-42, 2012.

NERI, M. Direitos trabalhistas, encargos e informalidade. **Revista Conjuntura Econômica**, v. 54, n. 9, p. 48-51, 2000.

NERI, M. Informalidade. **Ensaio Econômico**, EPGE-FGV, n. 635 2006.

PASTORE, J. **Correio Braziliense**: José Pastore: Revogação da reforma trabalhista?. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2022/01/4977157-jose-pastore-revogacao-da-reforma-trabalhista.html>. Acesso em: 27 jun. 2023.

RAMOS, L. A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001. **Texto para discussão nº 914**, IPEA, Rio de Janeiro, 2002.

RAMOS, C. Setor Informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 115-137, 2007.

SACHET, S.; CALIXTRE, A. Características da formalização do mercado de trabalho brasileiro entre 2001 e 2009. **Comunicados do IPEA**, n. 88, 2011.

SOUZA, D.; MARQUES, C. J.; SILVA, M.; SANTOS, J. Informalidade no mercado de trabalho: abordagens conceituais e evolução histórica. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 32, n. 1, 2020

ULYSSEA, G. Mudanças Institucionais e Informalidade No Mercado De Trabalho Brasileiro: Simulando Os Impactos De Políticas. In: **XXXII Encontro Nacional de Economia**, p. 1-2, 2004.

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4, p. 596-618, 2006.

APÊNDICE 1 – QUADRO DOS SETORES DE ATIVIDADE

Quadro 1 – Setores de atividade

Grupamentos de atividade principal do empreendimento do trabalho principal da semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade	01	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
	02	Indústria geral
	03	Construção
	04	Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas
	05	Transporte, armazenagem e correio
	06	Alojamento e alimentação
	07	Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas
	08	Administração pública, defesa e seguridade social
	09	Educação, saúde humana e serviços sociais
	10	Outros Serviços
	11	Serviços domésticos
	12	Atividades mal definidas
		Não aplicável